

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 168\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncio e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00

AVULSO: Por cada página 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

3.º SUPLEMENTO

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1990 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 30 de Junho.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA INFORMAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS:

Despacho:

Reconhecendo para todos os efeitos legais, a «Escola do Karaté-dô de S. Vicente».

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Portaria n.º 74/89:

Confirma o orçamento do Município do Maio para o ano económico de 1990.

Portaria n.º 75/89:

Confirma o orçamento do Município do Paúl para o ano económico de 1990.

Portaria n.º 76/89:

Confirma o orçamento do Município do Fogo para o ano económico de 1990.

Portaria n.º 77/89:

Confirma o orçamento do Município da Brava para o ano económico de 1990.

Portaria n.º 78/89:

Confirma o orçamento do Município de Santa Catarina para o ano económico de 1990.

Portaria n.º 79/89:

Confirma o orçamento do Município do Porto Novo para o ano económico de 1990.

Portaria n.º 80/89:

Confirma o orçamento do Município de S. Nicolau para o ano económico de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral da Administração Local.

Contas e balancetes diversos.

Anúncios judiciais e outros.

MINISTERIO DA INFORMAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto n.º 34/88 de 30 de Abril, determino o seguinte:

Artigo único. É reconhecida para todos os efeitos legais, a «Escola do Karaté-dô de S. Vicente» cujos estatutos baixam assinados pelo Director-Geral da Educação Física e Desportos.

Ministério da Informação, Cultura e Desportos, 28 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *David Hopfrer Almeida*.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Constituição, denominação, sede, fins e duração

Artigo 1.º por escritura fica constituída a Escola do Karaté-Dô de S. Vicente, em Mindelo, fruto da iniciativa de um grupo de jovens de ambos os sexos, tendo por objectivos primordiais a dinamização e a incrementação das seguintes modalidades desportivas: karaté-Dô, Judô, Natação, Acrobacia e Futebol de Salão, como formas de educar o físico e disciplinar o espírito, dando assim cumprimento ao preceituado nas leis aplicáveis nesta matéria.

Art. 2.º A dita escola tem a sua sede em Mindelo.

Art. 3.º A duração da aludida escola é por tempo indeterminado, só podendo ser extinta ou dissolvida por deliberação da Assembleia Geral por dois terços (2/3) dos votos dos seus sócios em pleno gozo dos seus direitos ou por determinação governamental legalmente expressa.

CAPÍTULO II

Dos sócios

Art. 4.º A escola é composta por um número ilimitado de sócios, maiores, de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, não podendo neste último caso extravesar o número limite de um terço (1/3) do número global dos sócios da referida escola.

Art. 5.º Os sócios classificam-se em:

1. Praticantes e não praticantes.
2. *Fundadores* — todos aqueles que, à data da publicação dos presentes estatutos estiverem inscritos.
3. *Ordinários* — os que vierem a ser admitidos posteriormente nos termos dos presentes estatutos.
4. *Honorários* — os cidadãos que, merecedores de tal distinção, venham a ser assim classificados pela Assembleia Geral, sob proposta da Direcção da Escola ou por um número de sócios não inferior a 20.

Art. 6.º A admissão dos sócios será feita mediante proposta do interessado avalizada por um dos sócios.

Art. 7.º Deveres e direitos dos sócios:

- a) Proceder ao pagamento mensal das jóias e das quotas subsequentes e contribuir através das demais formas para o engrandecimento da escola.
- b) Respeitar e exigir o cumprimento das regras preceituadas nos presentes estatutos, no regulamento interno e demais leis aplicáveis.
- c) Aceitar as funções inerentes aos cargos para os quais forem eleitos, salvo a apresentação de uma causa de justificação objectiva.
- d) Defender e conservar o património da Escola.
- e) Exercer o direito de voto e participar activamente em qualquer actividade cultural desencadeada pela Escola.

Art. 8.º Tipos de sanções dos sócios:

- a) Censura por escrito.
- b) Suspensão temporária até um mês.
- c) Exclusão.

CAPÍTULO III

Dos corpos gerentes

Art. 9.º São corpos gerentes da Escola:

- a) Assembleia geral.
- b) Direcção.
- c) Conselho fiscal.
- d) Conselho técnico.

Art. 10.º A Assembleia Geral é composta por todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos associativos. É presidida por uma mesa constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Art. 11.º A direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, dois secretários, um tesoureiro e dois vogais.

Art. 12.º O conselho fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um relator.

Art. 13.º A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, uma vez por ano, no mês de Agosto e extraordinariamente, por razões ponderosas.

Art. 14.º São funções da mesa Assembleia Geral:

- a) Convocar as reuniões da Assembleia Geral;
- b) Designar a ordem do dia dos trabalhos.
- c) Submeter à apreciação, discussão e aprovação o relatório e as contas do ano anterior à Assembleia Geral.
- d) Diligenciar a eleição dos corpos directivos.
- e) Para além das demais funções que constarão no regulamento interno em vigor.

Art. 15.º O mandato dos elementos dos órgãos dos corpos gerentes será de dois anos, contados a partir da data da posse, podendo os mesmos ser reeleitos ou não e o seu mandato revogado por motivo plausível.

Art. 16.º São funções da Direcção:

- a) Conduzir a Escola com eficiência e eficácia desejáveis;

- b) Representar a Escola junto das instituições oficiais;
- c) Apresentar o relatório e contas anuais à Assembleia Geral, relativamente ao seu mandato;
- d) Administrar o património da Escola e elaborar o inventário respectivo;
- e) Admitir e demitir sócios em processo devidamente instruído;
- f) Observar e exigir o cumprimento das regras dos presentes estatutos, regulamentos internos e demais leis aplicáveis.

Art. 17.º São funções do Conselho Fiscal:

- a) Dar pareceres sobre as contas anuais de gestão patrimonial da Escola;
- b) Relatar sobre as actividades da Escola.
- c) Assistir às reuniões da Direcção;
- d) Zelar pelo cumprimento dos presentes estatutos, regulamentos internos e demais leis aplicáveis.

CAPÍTULO IV

Do património

Art. 18.º O património da Escola compõe-se de:

- a) Bens, móveis, imóveis e outros adquiridos para o seu normal funcionamento.
- b) Receitas provenientes de quotas mensais e jóias pagas pelos sócios;
- c) Bens doados, legados e de outras proveniências.

§ Único. Para aquisição da sede social e outros, poderá a Escola contrair empréstimos, mas com o consentimento da Assembleia Geral e parecer favorável do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V

Disposições gerais

Art. 19.º Para haver «quorum» nas reuniões da Assembleia Geral torna-se exigível a maioria absoluta dos sócios presentes. O período de tolerância é de 30 minutos, sob pena de se iniciar a reunião calidamente, com qualquer número de sócios presentes.

Art. 20.º Nenhum cargo dos corpos gerentes poderá ser remunerado.

Art. 21.º A Escola terá o seu regulamento interno, aprovado pela Assembleia Geral, no qual se estabeleceram regras específicas das suas actividades.

Art. 22.º A Escola terá as suas insígnias — bandeira, distintivos, emblemas, tudo de acordo com as suas actividades.

Art. 23.º No que concerne aos casos omissos rege-se pelo regulamento interno, cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral.

Direcção-Geral de Educação Física e Desportos, na Praia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 1989. — O Director-Geral, Emanuel Charles d'Oliveira.

ACTA N.º 08/86

Aos dez (10) dias do mês de Outubro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), estiveram reunidos em Assembleia os sócios praticantes abaixo descritos, para discussão e aprovação dos presentes Estatutos da Escola do Karaté-Dô de S. Vicente, ponto único da reunião em causa, tendo sido promenorizadamente analisados os capítulos vigentes, cuja aceitação se constatou pela maioria absoluta, não se tendo verificado nenhum voto contra e bem assim a abstenção aos mesmos.

São eles:

António Morais Cota, António José S. Faial, Alexandrino Gomes Monteiro, António Pedro Rodrigues, Aleixo Rocha Soares, Augusto Matias Vieira, Adalberto Coelho, José Calazans Monteiro, Carlos Alberto Fortes Morais, Manuel Bernardo Fonseca, Cipriano João dos Santos, Vicente Leite, Alcindo Lino, João Costa, Daniel Alves e Frutuoso Lopes.

A presente acta encontra-se devidamente aprovada, pelo que assinam em representação da Assembleia o presidente e o secretário.

O Presidente, António Morais Cota. — O Secretário António José Santos Faial.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Local

Portaria n.º 74/89

de 30 de Dezembro

Convindo confirmar o Orçamento do Município do Maio para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o Orçamento do Município do Maio para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

I

RECEITAS ORDINÁRIAS

Recettas correntes

1 — Impostos directos	70 000\$00
2 — Impostos indirectos: Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas	125 000\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades ...	1 470 100\$00
4 — Rendimento de propriedade	1 000\$00
5 — Transferências correntes	9 040 921\$00
6 — Venda de bens duradouros	10 079\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros.	5 377 000\$00
8 — Outras receitas correntes	2 501 000\$00

Recetas de capital

9 — Venda de bens de investimento	720 000\$00
10 — Transferências de capital	15 000\$00
13 — Outras receitas de capital	1 000\$00
14 — Reposições	10 000\$00

Soma das receitas correntes e de capital 19 341 100\$00

15 — Contas de ordem 195 000\$00

Total das receitas ordinárias ... 19 536 100\$00

II**DESPESAS ORDINÁRIAS**

1 — Serviços gerais	12 323 400\$00
2 — Serviço de produção e distribuição de energia eléctrica	2 735 000\$00
3 — Serviços de urbanização e obras	1 204 000\$00
4 — Serviços de pausada	1 080 400\$00
5 — Despesas comuns	1 998 300\$00

Soma 19 341 100\$00

Contas de ordem 195 000\$00

Total das despesas ordinárias ... 19 536 100\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 30 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Portaria n.º 75/89**de 30 de Dezembro**

Convindo confirmar o Orçamento do Município do Paúl para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o Orçamento do Município do Paúl para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

I**RECEITAS ORDINÁRIAS****Recetas correntes**

1 — Impostos directos	83 125\$00
2 — Impostos indirectos; Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas	1 576 203\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades	163 000\$00
4 — Rendimento de propriedade	609 000\$00
5 — Transferências correntes	5 584 472\$00
6 — Venda de bens duradouros	1 000\$00
7 — Venda de serviço e bens não duradouros	2 532 000\$00
8 — Outras receitas correntes	2 002 000\$00

Recetas de capital

9 — Venda de bens de investimento	1 000\$00
10 — Transferências de capital	12 000\$00
13 — Outras receitas de capital	200\$00
14 — Reposições	1 000\$00

Soma das receitas correntes e de capital 12 565 000\$00

15 — Contas de ordem 135 000\$00

Total das receitas ordinárias ... 12 700 000\$00

II**DESPESAS ORDINÁRIAS**

1 — Serviços gerais	10 370 400\$00
2 — Serviços de exploração de cinema	500 000\$00
3 — Serviço da produção e distribuição de energia eléctrica	1 207 000\$00
4 — Serviços de urbanização e obras	168 000\$00
5 — Despesas comuns	319 600\$00

Soma 12 565 000\$00

6 — Contas de ordem 135 000\$00

Total das despesas ordinárias ... 12 700 000\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 30 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Portaria n.º 76/89**de 30 de Dezembro**

Convindo confirmar o Orçamento do Município do Fogo para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80 de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o Orçamento do Município do Fogo para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

I**RECEITAS ORDINÁRIAS****Recetas correntes**

1 — Impostos directos	380 000\$00
2 — Impostos indirectos; Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas	1 300 100\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades	1 250 500\$00
4 — Rendimento de propriedade	600 000\$00
5 — Transferências correntes	10 924 100\$00
6 — Venda de bens duradouros	30 000\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros	18 915 800\$00
8 — Outras receitas correntes	4 200 000\$00

Recetas de capital

9 — Venda de bens de investimento	350 000\$00
10 — Transferências de capital	1 500\$00

13 — Outras receitas de capital	100\$00
14 — Reposições... ..	2 200\$00
<hr/>	
Soma das receitas correntes e de capital	37 954 200\$00
15 — Contas de ordem	700 000\$00
<hr/>	
Total das receitas ordinárias ...	38 654 200\$00

II

DESPEAS ORDINÁRIAS

1 — Serviços gerais	19 570 000\$00
2 — Serviços de abastecimento de água e de produção e distribuição de energia eléctrica... ..	14 462 400\$00
3 — Serviços de urbanização e obras	931 200\$00
4 — Serviços de exploração do Ciné-Teatro Municipal	1 865 000\$00
5 — Despesas comuns... ..	1 119 600\$00
<hr/>	
Soma	37 954 200\$00
6 — Contas de ordem... ..	700 000\$00
<hr/>	
Total das despesas ordinárias ...	38 654 200\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 30 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Portaria n.º 77/89

de 30 de Dezembro

Convindo confirmar o Orçamento do Município da Brava para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o Orçamento do Município da Brava para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

I

RECEITAS ORDINÁRIAS

Receitas correntes

1 — Impostos directos	83 592\$00
2 — Impostos indirectos; Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas	273 500\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades ...	353 000\$00
4 — Rendimento de propriedade	1 000\$00
5 — Transferências correntes	6 558 908\$00
6 — Venda de bens duradouros	5,000\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros	7 215 000\$00
8 — Outras receitas correntes	614 500\$00

Receitas de capital

9 — Venda de bens de investimento	160 000\$00
10 — Transferências de capital	1 503\$00
13 — Outras receitas de capital	25 000\$00
14 — Reposições... ..	9 000\$00

Soma das receitas correntes e de capital

...	15 300 000\$00
15 — Contas de ordem	400 000\$00

Total das receitas ordinárias ... 15 700 000\$00

II

DESPEAS ORDINÁRIAS

1 — Serviços gerais	7 577 840\$00
2 — Serviços de abastecimento de água e de produção e distribuição de energia eléctrica... ..	5 936 100\$00
3 — Serviços de urbanização e obras	768 060\$00
4 — Serviços de exploração do Cinema Municipal	357 000\$00
5 — Despesas comuns	661 000\$00
<hr/>	
Soma	15 300 000\$00
8 — Contas de ordem	400 000\$00

Total das despesas ordinárias ... 15 700 000\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 30 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Portaria n.º 78/89

de 30 de Dezembro

Convindo confirmar o Orçamento do Município de Santa Catarina, para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o Orçamento do Município de Santa Catarina para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

I

RECEITAS ORDINÁRIAS

Receitas correntes

1 — Impostos directos	400 000\$00
2 — Impostos indirectos; Taxas, licença e outros serviços gerais pagos por empresas	5 653 000\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades ...	2 735 500\$00
4 — Rendimento de propriedade	10 000\$00
5 — Transferências correntes	10 808 225\$00
6 — Venda de bens duradouros	10 000\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros	14 500 000\$00
8 — Outras receitas correntes	2 501 000\$00

Receitas de capital

9 — Venda de bens de investimento	250 015\$00
10 — Transferências de capital	10 000\$00
13 — Outras receitas de capital	1 000\$00
14 — Reposições	50 000\$00

Soma das receitas correntes e de capital 36 929 740\$00

15 — Contas de ordem	850 000\$00
-----------------------------	-------------

Total das receitas ordinárias ... 37 779 740\$00

II

DESPESAS ORDINÁRIAS

1 — Serviços gerais	22 802 032\$00
2 — Serviços de abastecimento de água	2 220 400\$00
3 — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica	4 790 400\$00
4 — Serviços de urbanizações e obras	4 720 200\$00
5 — Serviços do Ciné-Teatro Municipal	1 203 500\$00
6 — Despesas comuns	1 193 152\$00

Soma 36 929 740\$00

7 — Contas de ordem	850 000\$00
----------------------------	-------------

Total das despesas ordinárias ... 37 779 740\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 30 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Portaria n.º 79/89

de 30 de Dezembro

Convindo confirmar o Orçamento do Município do Porto Novo, para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o Orçamento do Município do Porto Novo para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

I

RECEITAS ORDINÁRIAS

Receitas correntes

1 — Impostos directos	70 000\$00
2 — Impostos indirectos: Taxas, licença e outros serviços gerais pagos por empresas	879 000\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades	252 100\$00
4 — Rendimento de propriedade	1 800 000\$00
5 — Transferências correntes	7 660 000\$00
6 — Venda de bens duradouros	100\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros	6 673 000\$00
8 — Outras receitas correntes	1 835 000\$00

RECEITAS DE CAPITAL

9 — Venda de bens de investimento	350 000\$00
10 — Transferências de capital	100\$00
13 — Outras receitas de capital	100\$00
14 — Reposições	1 000\$00

Soma das receitas correntes e de capital 19 520 400\$00

15 — Contas de ordem	350 000\$00
-----------------------------	-------------

Total das receitas ordinárias ... 19 870 400\$00

II

DESPESAS ORDINÁRIAS

1 — Serviços gerais	11 685 500\$00
2 — Serviços de abastecimento de água	1 630 400\$00
3 — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica	4 370 400\$00
4 — Serviços de urbanizações e obras	468 200\$00
5 — Serviços de exploração do cinema	400 000\$00
6 — Serviços de exploração de máquinas de blocos	300 000\$00
7 — Despesas comuns	665 000\$00

Soma 19 520 400\$00

8 — Contas de ordem	350 000\$00
----------------------------	-------------

Total das despesas ordinárias ... 19 870 400\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 30 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Portaria n.º 80/89

de 30 de Dezembro

Convindo confirmar o Orçamento do Município de São Nicolau para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o Orçamento do Município de São Nicolau para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

I

RECEITAS ORDINÁRIAS

Receitas correntes

1 — Impostos directos	350 000\$00
2 — Impostos indirectos: Taxas, licença e outros serviços gerais pagos por empresas	497 500\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades	631 500\$00
4 — Rendimento de propriedade	155 000\$00
5 — Transferências correntes	7 562 222\$00
6 — Venda de bens duradouros	100\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros	8 455 000\$00
8 — Outras receitas correntes	7 001 000\$00

Receitas de capital

9 — Venda de bens de investimento	200 000\$00
10 — Transferências de capital	—\$—
13 — Outras receitas de capital	5 000\$00
14 — Reposições	1 000\$00

Soma das receitas correntes e de capital 24 858 323\$00

15 — Contas de ordem	780 000\$00
-----------------------------	-------------

Total das receitas ordinárias ... 25 638 323\$00

II

DESPEAS ORDINÁRIAS

1 — Serviços gerais	5 464 400\$00
2 — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica	4 557 300\$00
3 — Serviços de abastecimento de água	2 683 600\$00
4 — Serviços de urbanizações e obras	9 975 750\$00
5 — Serviços de Mercados e Feiras	80 000\$00
6 — Serviços de Higiene e Salubridade	1 399 500\$00
7 — Despesas Comuns	697 273\$00
Soma	24 858 323\$00
8 — Contas de ordem	780 000\$00
Total das despesas ordinárias ...	25 638 323\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 30 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Local

DECLARAÇÕES

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, faz-se publicar que, por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 18 de Dezembro de 1989, confirmada a deliberação do Conselho Deliberativo de Santa Cruz de 7 de Dezembro de 1989, que autoriza a seguinte abertura de crédito especial, no valor de 1 980 130\$20:

Para reforço das seguintes verbas:

Despesas ordinárias

Capítulo 1.º — Serviços gerais:

Artigo 12.º — Conservação e aproveitamento de bens 340 130\$44

Despesas de capital

Artigo 17.º — Investimentos:

Número 5 — Material de transporte ... 1 600 000\$00

Capítulo 3.º — Serviços de Produção e Distribuição de Energia Eléctrica:

Despesas correntes

Artigo 26.º — Vencimentos e salários:

Número 2 — Salário do pessoal eventual 40 000\$00

Soma 1 980 130\$44

Para compensação do referido crédito especial é efectuada a seguinte alteração no orçamento do Município de Santa Cruz em execução:

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 50.º/A — Saldo orçamental em depósito no

Banco de Cabo Verde ... 1 980 130\$44

Soma 1 980 130\$44

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 17/84 de 18 de Fevereiro publica-se que o Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, por seu despacho de 29/12/89, confirmou a deliberação de Conselho Deliberativo do Porto Novo, tomada na sua reunião ordinária de 29/11/89 que autoriza as seguintes transferências de verbas no orçamento do Secretariado Administrativo do Porto Novo, no valor de 272.000\$00:

Capítulo	Artigo	Número	Designação das despesas	Reforço ou inscrição	Anulação ou redução
1.º			Despesas ordinárias		
			Serviços gerais		
			Despesas correntes		
	5.º		Participação e prémios.	4 000\$00	
	6.º		Declarações	20 000\$00	
	11.º		Bens duradouros:...		
	1		Material de alojamento.	100 000\$00	
	14.º		Despesas gerais de funcionamento:		
	5		Representação	60 000\$00	
	17.º		Outras despesas correntes:		
	4		Julgamento da conta de gerência	20 000\$00	
			Despesas de capital		
	18.º		Investimento:		
	2		Construções diversas:		
			a) Construção de um qu'osque na Praça do Congresso ...		47 000\$00
	5		Serviços de Exploração de Cinema:		
	28.º		Despesas diversas ...	58 000\$00	
	6.º		Serviços de Exploração de Máquinas de Bloco:		
	29.º		Despesas diversas ...	10 000\$00	
	7.º		Despesas cumuns		225 000\$00
			Somas	272 000\$00	272 000\$00

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 17/84 de 18 de Fevereiro, publica-se que o Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, por seu despacho de 18 de Dezembro de 1989, confirmou a deli-

keração do Conselho Deliberativo de Santa Cruz tomada na sua reunião ordinária de 7 de Dezembro de 1989 que autoriza as seguintes transferências de verbas no orçamento do Secretariado Administrativo de Santa Cruz, no valor de 1 761 200\$:

Capítulo	Artigo	Número	Designação das despesas	Reforço ou inscrição	Anulação ou redução
1			Despesas ordinárias		
			Serviços gerais		
			Despesas correntes		
	1.º		Vencimentos e salários.		
		2	Salário do pessoal eventual	200 000\$00	
	13.º		Despesas gerais de funcionamento	120 000\$00	
			Representação:		
		8	Encargos não especificados... ..	30 000\$00	
	16.º		Outras despesas correntes		
		3	Julgamento das contas de gerência	10 000\$00	
			Despesas de capital		
	17.º		Investimentos:		
			Construções diversas:		
			d) Construção da Central Eléctrica		962 706\$00
		6	Maquinárias e equipamentos	900 000\$00	
	2		Vencimentos e salários.		
		2	Salário do pessoal eventual	70 200\$00	
			Serviços de Urbanização e Obras:		
	4		Vencimentos e salários.		
		32.º	Salário do pessoal eventual	231 000\$00	
		34.º	Bens duradouros:		
			Outros bens duradouros.	200 000\$00	
	5		Despesas comuns		
		41.º	Dotação de reservas		798 494\$00
			Soma	1 761 200\$00	1 761 200\$00

Urbanismo de 29 de Dezembro de 1989, foi confirmada a deliberação do Conselho Deliberativo do Fogo de 18 de Novembro de 1989, que autoriza as seguintes transferências de verbas no orçamento do Secretariado Administrativo do Fogo, no valor de 1 400 000\$00:

Capítulo	Artigo	Número	Designação das despesas	Reforço ou inscrição	Anulação ou redução
			<i>Despesas correntes</i>		
			<i>Serviços Gerais</i>		
	1.º		Vencimento e salários:		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros		150 000\$00
		6.º	Deslocações	200 000\$00	
		7.º	Alimentação e alojamento em espécie	150 000\$00	
		11.º	Bens não duradouros		
		1	Combustíveis e lubrificantes		300 000\$00
		12.º	Conservação e aproveitamento de bens	600 000\$00	
		13.º	Despesas gerais de funcionamento:		
		4	Representação	150 000\$00	
			<i>Despesas de capital</i>		
		18.º	Investimento:		
		1	Construções diversas.		
			a) Construção da residência oficial		300 000\$00
			f) Construção do mercado em Santa Filomena		400 000\$00
	2.º		Serviços de Abastecimento de Água e Produção e Distribuição de Energia Eléctrica:		
		21.º	Conservação e aproveitamento de bens	150 000\$00	
		3.º	Serviços de Urbanização e Obras:		
		24.º	Vencimentos e salários:		
		1	Vencimentos do pessoal do quadro		100 000\$00
			Salários do pessoal eventual		100 000\$00
		5.º	Despesas comuns:		
			Despesas de anos económicos findos... ..		
			Dotação de reserva	150 000\$00	50 000\$00
		38.º	Soma total	1 400 000\$00	1 400 000\$00

Nos termos do número 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro faz-se publicar que, por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e

Direcção-Geral da Administração Local, na Praia, 29 de Dezembro de 1989.—O Director-Geral, substituto, Celso Cândido Silva Fernandes.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
RURAL E PISCAS

Gabinete do Ministro

DESPACHO N.º 60/88

Tendo-me sido apresentado os documentos de prestação de contas da Empresa Pública do Fomento Agro-Pecuário, referentes ao exercício de 1986;

Ouvido o parecer do Ministério das Finanças;

1. Aprovo, ao abrigo do artigo 19.º, n.º 1, alínea b) das Bases Gerais das Empresas Públicas, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 11/78 de 18 de Fevereiro, os documentos de prestação de contas da Empresa Pública do Fomento Agro-Pecuário relativos ao exercício de 1986.

2. A Direcção da FAP-E.P. fica obrigada a proceder à publicação dos mesmos documentos e contas no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do acima citado diploma.

Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, 16 de Setembro de 1988. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

Empresa Pública de Fomento Agro-Pecuário, E.P.

1. Apresentação

Em cumprimento do estipulado na Lei das Bases Gerais das Empresas Públicas e de acordo com o artigo 23.º dos estatutos desta empresa aprovados pelo Decreto n.º 34/79, de 5 de Maio, e considerando ainda as normas técnicas do Plano Nacional de Contabilidade, temos a honra de submeter à aprovação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas e de outras entidades previstas na lei o Relatório e Contas do Fomento Agro-Pecuário, E.P. (FAP), referentes ao exercício económico de 1986.

Diversas razões, nomeadamente as relacionadas com o atraso verificado na valorização das existências e perturbações motivadas por uma certa movimentação de quadros, explicam o grande atraso verificado na apresentação destes documentos. Também é nossa preocupação é de apresentar documentos com uma melhor qualidade.

A estrutura deste Relatório é a seguinte:

1. Apresentação;
2. Introdução;
3. Actividade comercial;
4. Situação económico-financeira;
5. Organização, planeamento e controle;
6. Pessoal;
7. Conclusões e Propostas.

Das Contas constam as seguintes e principais peças:

1. Balanço analítico;
2. Mapa de demonstração de resultados líquidos;
3. Mapa de demonstração de resultados extraordinários do exercício;
4. Mapa de demonstração de resultados de exercícios anteriores;
5. Mapa de origem e aplicação de fundos;
6. Variação dos elementos circulantes.

Solicitamos, assim, a compreensão do Camarada Ministro de Tutela bem como das entidades fiscalizadoras previstas na lei pelo atraso verificado bem como pelas falhas e insuficiências naturalmente existentes. Agradecemos e estamos abertos à vossa sensibilidade e as vossas críticas que, de certeza, contribuirão para melhorar o nosso trabalho.

Praia, 11 de Julho de 1987. — O director, *José Lino Ramos Melício*.

2. Introdução

A satisfação dos objectivos programados, o domínio do mercado agrícola nacional e dos factores importados guiaram a nossa acção, apesar das inúmeras dificuldades encon-

tradas para implantar a nossa política empresarial na óptica da gestão participativa. Entretanto, o espírito combativo e o nível da organização permitiu-nos a retomada das principais linhas mestras do negócio agro-pecuário.

O aumento do lucro da empresa, sobretudo devido à nossa nova política comercial—que visou o recurso à concorrência, escolhendo mercados que apresentam a melhor relação qualidade/preço, em muitos casos a diminuição relativa dos preços das mercadorias—contribuiu para realçar e concretizar certos aspectos do Fomento à Produção no campo.

O negócio da banana aumentou de volume e de qualidade, ganhando maior proporção, exportando a FAP uma quantidade ligeiramente acima do plafond estabelecido pelo Comércio Externo português, o que nos irá permitir discutir a subida deste plafond.

A URL progrediu na sua produção de leite, conseguindo passar de 100 lt. no final do ano anterior para 300 lt/dia neste exercício, isto é, viabilizar de vez esta unidade produtiva.

O conhecimento cada vez mais aprofundado dos nossos parceiros económicos, vai-nos permitindo agir melhor em prol dos nossos objectivos. Foi assim que conseguimos criar, para além de relações comerciais mais amplas no Estrangeiro, uma antena na Ribeira Grande e uma representação em Santa Catarina, alargando a nossa acção directa no território nacional.

Registámos com particular satisfação as precipitações pluviométricas no País que, apesar de virem a diminuir a procura de sementes de sequeiro nos próximos anos, propiciaram a saída de uma quantidade representativa do nosso stok. A venda da batata semente foi rápida, embora tenha coincidido com as nossas expectativas.

Entretanto, os agricultores continuam a recorrer à FAP, para a concessão de créditos de campanha ou para aquisição de motobombas, com pagamento fracionado. Embora o crédito não seja propriamente nossa função, a empresa vem satisfazendo pedidos pontuais, até que o Crédito Agrícola Nacional funcione e de maneira a resolver atempadamente as necessidades dos camponeses.

O balanço é mais uma vez positivo, tanto de uma perspectiva económico-financeira como a satisfação dos objectivos de fomento à agricultura e pecuária nacional.

3. Actividade comercial

Transportando as barreiras do subdesenvolvimento, tentou-se e conseguiu-se implantar o sistema de prospecção de mercados (a nível internacional) podendo já comparar a dinâmica dos preços praticados vis-à-vis dos mercados a que estamos sujeitos e dos seus periféricos.

Somando o aprovisionamento geral da empresa (no interior e no exterior) as compras atingem 128 587 749\$93, para produzir num total de vendas e prestação de serviços 175 726 534\$65, dos quais 51 512 103\$75 provêm da actividade produtiva (rações e leite pasteurizado — 712 545\$).

Durante o exercício de 1986 a FAP tentou introduzir inovações para atingir melhor o seu objectivo de fomento aos pequenos produtores.

A) Factores de produção

Sementes: No que concerne à programação das quantidades de sementes hortícolas a empresa trabalhou com os técnicos da DGFA para melhor programar o aprovisionamento destas sementes e organizar a escolha das variedades adequadas ao clima e ao solo caboverdiano.

Pesticidas: Houve um esforço de fraccionamento das quantidades vendidas, a fim de melhor servir o agricultor (frascos de 350ml em vez de 1 litro), o que diminui os preços, visto a importação ser feita a granel.

Adubos: Tiveram a mesma evolução que nos anos anteriores. A inovação é a importação de determinados adubos compostos.

Máquinas e material de rega: A chuva aumentou as vendas de motobombas, tubagens e acessórios.

Existências:

Observou-se um aumento das existências, ao mesmo tempo que um esforço na estruturação dos preços, para que a mercadoria chegue mais barata no produtor.

B) Rações

Procedeu-se à reparação das máquinas, para aumentar a capacidade da fábrica até 24 T./dia. Em certas épocas do ano chegou-se a produzir 20 T./dia.

Mapas de rações vendidas

Rações	Valores de facturação	Quantidade
Aves	13 936 874\$05	618 317
Suínos	29 484 941\$70	1 583 509
Bovinos	6 428 147\$00	341 923
Coelhos	95 165\$00	5 116
Caprinos	310 610\$00	17 450
Cavalos	91 015\$00	5 450
	50 346 752\$75	2 571 765

C) U.R.L.

A unidade foi equipada progressivamente para tornar-se funcional, mas a produção continuou na sua fase experimental.

Fizeram-se experiências de fabrico de diversos queijos e iogurtes, tendo sido seleccionado para produção o queijo fresco, que será produzido em 1987.

As vendas do leite tendem a aumentar. O seu valor em 1986 foi de 713 contos correspondendo a 35 627 lt. facturados.

A distribuição do leite é feita por grosso, a revendedores, onde é adquirido pelo consumidor. O fornecimento a alguns particulares é feita directamente, quando as quantidades compradas justificam a deslocação da nossa carrinha isotérmica.

D) Oficina de motobombas

Iniciou-se a formação dos futuros mecânicos para motobombas, com um programa estudado conjuntamente com o IFAP, e aproveitando a experiência da Escola Técnica do Mindelo.

A participação da FAP nas despesas da Oficina é de 75%, sendo os 25% restantes a cargo do Projecto financiado por uma ONG belga.

E) Exportações

Banana: A quantidade de banana exportada (1 566 T) aumentou de 50% relativamente a 1985 (1 043 T). O plano de 1 500 T foi ultrapassado.

As receitas foram de 76 134 593\$92 e o lucro a ser distribuído aos produtores serão de 12 967 266\$47.

Para além deste lucro a ser distribuído, já no princípio do ano passamos a pagar 23\$ para a banana embalada de 12\$ quando em cachos em vez de 19\$40 e 10\$ respectivamente (preços praticados anteriormente).

Conseguimos, com as nossas deslocações, aumentar consequentemente o preço da venda na exportação e diminuir as quebras, cuidando melhor os embarques e assistindo sempre ao desembarque da banana no porto de Lisboa.

Para além do mais, melhoramos a qualidade e a «imagem de marca» do produto, melhorando as condições de transporte e acondicionamento.

Procuramos reunir os produtores, ouvir-lhes e de certo modo seguir tudo quanto se decidiu durante os contactos.

Café: Foi o primeiro ano de exportação de café. Expediu-se 1 940 kg de café representando uma receita de 662 435\$40.

Composição de compras

1986

Máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas:		
Máquinas ligeiras	3 804\$80	
Máquinas pesadas	3 753\$80	
Enxadas	2 134 313\$90	
Ancinhos	7 590\$00	
Forquilha	56 506\$34	
Pás	751 081\$47	
Picaretas	92 495\$04	
Marretas	30 429\$00	
Ferramentas diversas	412 970\$10	3 492 944\$45
Materiais e equip. para rega e abastec. de água:		
Tubos polietileno	277 658\$00	
Tubos PVC	240 117\$75	
Motobombas	243 391\$16	761 166\$91
Peças sobressalentes e acess. para máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas e materiais e equipamentos para rega e abastecimento de água:		
Para máquinas	841 073\$80	
Para equipamentos	525 347\$30	
Para ferramentas agrícolas	50 276\$65	
Para materiais p. ^a rega e abastecimento de água	80 560\$29	
Para equip. p. ^a rega e abastecimento de água	57 420\$55	1 554 678\$59
Pesticidas, equip. fitoss. médic. e mat. veterin.		
Pesticidas	4 910 345\$84	
Atomizadores	78 256\$26	
Pulverizadores	415 014\$87	
Medicamentos para aves e suínos	56 042\$00	
Materiais veterinários	441\$00	5 460 099\$97
Materiais de fruticultura e viveiros:		
Sacos de polietileno	24 652\$00	
Ferramentas manuais	52 712\$90	77 364\$90
Adubos:		
Ureia	51 064\$00	
Sulfato de amónio	151 547\$12	
Sulfato de potássio	87 476\$62	
Cloreto de potássio	1 483\$36	
Superfosfato	40 293\$88	
N.P.K.	52 684\$62	384 549\$60
Sementes:		
De sequeiro	1 373 705\$63	
Hortícolas	1 052 150\$59	
Batata semente	12 514 734\$21	14 940 590\$43
Produtos agro-pecuários:		
Bananas	45 451 200\$27	
Café	1 261 485\$00	46 712 685\$27
Mercadorias diversas		
Origem interna	397 841\$80	
Origem externa	9 198 640\$16	9 596 481\$96

Ração para porcas gestantes	3 145 135\$00	
Ração para porcos engorda de 25 a 60kgs.	2 642 114\$00	
Ração para porcos engorda de 60 a 100kgs.	21 578 300\$70	
Ração para bovinos e vacas leiteiras	6 428 147\$00	
Ração para coelhos	95 165\$00	
Ração para caprinos	310 610\$00	
Ração para cavalos	91 015\$00	
Rações diversas	28 480\$00	
Leite recombinado	712 545\$00	51 087 777\$75
Produto semi-acabados:		
Milho moído		424 326\$00
Total de produtos acab. e semiacab.		51 512 103\$75
Embalagens comerciais retornáveis		500\$00
Devoluções de vendas		— 8 093\$50
Total geral de vendas		175 081 203\$35
Prestações de serviços:		
Pela fábrica de rações	35 770\$00	
Diversas	609 561\$30	645 331\$30
Total de vendas a prest. de serv.		175 726 534\$65

Análise económica e financeira

O exercício de 1986 foi guiado no sentido de dar maiores garantias de Fomento à Agro-Pecuário Nacional. A actividade comercial atingiu os valores esperados e procurou-se alargar a nossa actividade produtiva (rações) a um maior número de criadores, ao mesmo tempo que procuramos fazer chegar as nossas acções aos pontos mais reconditos do país.

Entretanto, dos rácios calculados pouco se pode tirar como conclusões válidas depois da correcção exigida pelo GAE.

Com efeito a empresa vai ser obrigada a pagar 5 300 contos de impostos quando, segundo essa correcção, o lucro é negativo.

Realmente o lucro a considerar seria 2 081 como vem no parecer dos auditores e como a nova metodologia.

Assim, iremos solicitar a intervenção do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas junto do Ministro Adjunto das Finanças, a fim de mandar livrar a empresa do pagamento inadequado daquele imposto, visto que carece de fundamento legal.

Isso por estarmos certos de que nenhum membro do governo deseja a descapitalização de uma Empresa Pública. Por isso, queremos alertar a tutela e quem de direito, pela responsabilidade que cabe a cada um de nós neste processo.

5. Organização, planeamento e controle:

A movimentação do pessoal tendendo a melhor aproveitar as potencialidades de cada elemento no organigrama funcional da empresa foi nossa acção prioritária na reorganização da FAP, segundo o lema: «o homem certo no lugar certo».

Quanto aos investimentos programados seguiu-se o elaborado nos instrumentos de gestão previsional apesar da nova forma dos documentos a que vamos habituando.

A lentidão das correspondências com o exterior do país, fez com que as proformas nem sempre chegassem com a rapidéz exigida, reduzindo assim o nível dos aprovisionamentos previstos principalmente para a URL em busca de um circuito novo para os seus produtos e equipamentos.

Também a renovação do parque de automóveis não fora efectivado por causa das limitações da importação nacional, transitando este objectivo para o ano de 1987.

Terminou-se a construção de novos edifícios, ficando a parte dos armazéns por cobrir. Isso por termos notado já a falta de espaço de armazenagem e não tendo outras possibilidades de se expandir, submetemos o caso a uma engenheira civil que recomendou projectar mais um piso antes da cobertura das instalações. Encomendou-se já o projecto.

Apetrechos e equipamentos administrativos foram adquiridos consoante o programa traçado, bem assim as reparações de rotina aos edifícios e instalações diversas.

Para além do controle e das directivas tendentes ao melhoramento constante da nossa acção, o Camarada Ministro de tutela vem prestando mão forte à Direcção da Empresa, tendo em conta as responsabilidades assumidas perante o governo e o desenvolvimento das estruturas agrárias no país. Só assim, conseguiremos levar a bom termo as tarefas incumbidas.

6. Pessoal:

Em 31 de Dezembro de 1986 a empresa contava com 56 trabalhadores permanentes; os trabalhadores eventuais foram admitidos de acordo com as necessidades, tendo atingido o número médio mensal de oito trabalhadores.

Durante o exercício saíram nove trabalhadores e foram admitidos dezasseis, incluindo os quadros para o departamento comercial.

A nova tabela salarial, com um aumento de 17,5%, foi aprovada em Abril, equilibrando assim o nível dos salários praticados na empresa e na função pública.

Tendendo ao melhoramento e aumento constante da capacidade de resposta da FAP, admitiu-se em Agosto um técnico superior para a URL e deu-se prosseguimento às diligências junto do IFAP, no sentido de vir a formar o nosso pessoal nos diversos sectores de actividade empresarial.

Consequentemente, a necessidade de formar o nosso pessoal de contabilidade e distribuição fez-se sentir com a saída dos responsáveis daqueles sectores. Foram promovidos os quadros de categoria imediatamente inferior, a fim de dar cobro às tarefas de maior responsabilidade. É claro que o tempo de rodagem desses elementos repercute na execução atempada de certos serviços.

A produtividade é ainda satisfatória, contudo julgamos necessário encontrar incentivos para aumentá-la.

7. Conclusão:

Os rácios económicos e financeiros mostram uma situação favorável, concluindo-se então que a situação empresarial está equilibrada. Resta-nos alargar a nossa acção às outras ilhas e sondar sobre a satisfação dos agricultores quanto aos nossos produtos e à nossa actividade.

Cumpru-se o dever de manter os clientes informados através dos agentes e postos de venda da FAP, colocando os produtos sempre que possível, cada vez mais perto do consumidor.

Entretanto, conscientes das limitações da empresa, estamos certos de que devemos limar as arestas e aumentar a par e passos a nossa capacidade de resposta.

Código das contas	Activo	Activo bruto	Prov. amort. e reintegração	Activo líquido	Código das contas	PASSIVO	Passivo e situação líquida	
	Activo					PASSIVO		
	Disponibilidades:					Débitos a curto prazo:		
11	Caixa	2 235 868\$20		2 235 868\$20	219	Adiantamento de cliente	2 839 991\$81	
12	Depósito à ordem	2 808 558\$87		2 808 558\$87	221 — 229	Fornecedores c/gerais... ..	42 895 338\$69	
		5 044 427\$07		5 044 427\$07	226	Fornecedores, c/fact. em recepção e conf.	246 734\$80	
					237	Empréstimos do Estado e out. entid. públ.	39 402 603\$39	
					24	Sector público estatal... ..	1 638 863\$26	
	Créditos a curto prazo:				256	Estado e outras entid. públ., c/gerais ...	6 191 613\$66	
211+216-218	Clientes c/gerais	98 012 257\$20	5 685 558\$10	92 326 699\$10	261	Credores por fornecimentos de imob.,c/c.	500 000\$00	
229	Adiantamentos a fornecedores	1 001 843\$80		1 001 843\$80	263 a 269	Outros credores, c/gerais	25 972 661\$19	
233+234	Outros empréstimos concedidos	1 483 635\$30	200 587\$80	1 283 047\$50	28	Provisões para impostos sobre lucros ...	5 530 716\$70	
26	Outros devedores	3 613 911\$60		3 613 911\$60			125 218 523\$50	
		104 111 647\$90	5 886 145\$90	98 225 502\$00		Débitos a médio e longo prazo:		
	Existências:				28	Provisões para impostos sobre lucros ...	5 402 859\$30	
32	Mercadorias... ..	42 563 258\$89	4 269 325\$00	38 293 933\$89		Total do passivo	130 621 382\$80	
33	Produtos acabados e semi-acabados ...	487 816\$00	39 025\$20	448 789\$80		SITUAÇÃO LÍQUIDA		
36	Matérias-primas, subsid. e de consumo...	23 349 430\$94	2 158 944\$27	21 190 486\$67		Capital:		
		66 400 504\$83	6 467 294\$47	59 933 210\$36	51	Financiamento básico	5 084 257\$97	
	Imobilizações corpóreas:				52	Capital estatutário	15 000 000\$00	
422	Edifícios e outras construções	6 661 419\$85	1 825 045\$33	4 836 374\$52			20 084 257\$97	
423	Equip. básicos e out. máq. e instalações.	8 008 833\$48	7 664 265\$74	344 567\$74		Reservas:		
424	Ferramentas e utensílios	39 008\$00	20 804\$00	18 204\$00		551	Reserva geral	3 686 118\$04
425	Material de carga e transporte	7 729 080\$00	3 969 764\$00	3 759 316\$00		552	Reserva para melhoramento	22 297 330\$89
426	Equip. administ. e soc. e mob. diversos.	2 239 628\$96	1 326 983\$50	912 645\$46		553	Reservas para fins sociais	3 686 118\$04
427	Taras e vasilhame... ..	54 000\$00	7 711\$20	46 288\$80			29 669 566\$97	
429	Outras imobilizações corpóreas	379 567\$00	130 757\$74	248 809\$26		59	Resultados transitados:	
		25 111 537\$29	14 945 331\$51	10 166 205\$78			Exercício de 1985	292 306\$14
	Imobilizações incorpóreas:					88	Resultados líquidos:	
433	Gastos de instalação e expansão	183 033\$00	128 677\$80	54 355\$20			Resultados correntes do exercício	— 271 023\$44
							Resultados extraordinários do exercício.	2 434 527\$38
	Imobilizações em curso:						Resultados de exercícios anteriores ...	— 82 450\$99
441+442	Obras em curso	4 557 805\$30		4 557 805\$30			Resultados antes dos impostos.	2 081 052\$95
	Custos antecipados:						Provisões para impostos sobre lucros ...	— 5 402 859\$30
27	Despesas antecipadas	1 800\$00		1 800\$00			Resultados líq. depois dos imp.	— 3 321 806\$35
471	Conservação plurienal	62 401\$82		62 401\$82			Total da situação líquida	47 424 324\$73
		64 201\$82		64 201\$82			Total do pass. e da sit. líq. ...	178 045 707\$53
	Total de provisões		12 353 440\$37					
	Total de amortizações e reint..		15 074 009\$31					
	Total do activo	205 473 157\$21	27 427 449\$68	178 045 707\$53				

Demonstração dos

Código das contas			Deduções em compras	
	Existências iniciais:			
32	Mercadorias		44 740 923\$17	
36	Matérias-primas, subs. e de cons.		20 537 908\$98	
			65 278 832\$15	
31	Compras:			
311—317—318	Mercadorias	82 993 948\$28	82 993 948\$28	
312—317—318		45 593 801\$65	45 593 801\$65	
		128 587 749\$93	128 587 749\$93	
38	Regularização de existências:			
382	Mercadorias		— 32 482\$80	
386	Matérias-primas, subs. e de cons.		— 6 676\$37	
			— 39 159\$17	
	Existências finais:			
32	Mercadorias		—42 563 258\$89	
36	Matérias-primas, subs. e de cons.		—23 349 430\$94	
			—65 912 689\$83	
61	Custos das exist. vend e cons.:			
	Mercadorias	85 139 129\$76		
	Matérias-primas, subs. e de cons.	42 775 603\$32	127 914 733\$08	
63	Fornecimentos e serv. de terceiros	23 806 343\$41		
641	Impostos indirectos	1 619 054\$50	25 425 397\$91	153 340 130\$99
65	Despesas com o pessoal	12 548 268\$42		
66	Despesas financeiras	3 075 211\$27		
67	Outras despesas e encargos	15 081\$00	15 638 560\$69	
68	Amortizações e reintegrações... ..	2 355 463\$60		
69	Provisões do exercício	4 885 199\$67	7 240 663\$27	22 879 223\$96
	(A)			176 219 354\$95
82	Perdas extraordinárias do exerc.		565 764\$42	
83	Perdas de exercícios anteriores		5 914 737\$50	6 480 501\$92
	Provisões para impostos s/lucros			5 402 859\$30
	Resultados líquidos			— 3 321 806\$35
				184 780 909\$82

Resultados correntes do exercício: (B)—(A) = — 271 023\$44

resultados líquidos

Exercício de 1986

Código das contas			Deduções em vendas		
71	Vendas de mercadorias e produtos:				
711	Mercadorias	123 576 693\$10	8 093\$50	123 568 599\$60	
712	Prod. acabados e semiacabados	51 512 103\$75		51 512 103\$75	
714	Embalagens comerc. retornáveis	500\$00		50\$00	
		<u>175 089 296\$85</u>	<u>8 093\$50</u>	<u>175 081 203\$35</u>	
72	Prestações de serviços	645 331\$30		645 331\$30	175 726 534\$65
	Variação de produtos:				
	Existências finais:				
33	Produtos acabados e semiacabados... ..	487 815\$00		487 815\$00	
38	Regularização de existências:				
383	Produtos acabados e semiacabados... ..	1 422\$50		1 422\$50	
	Existências iniciais:				
33	Produtos acabados e semiacabados... ..	— 270 195\$44		— 270 195\$44	
	Aumento/Redução dos produtos:				
	Produtos acabados e semiacabados... ..	219 042\$06		219 042\$06	
75	Receitas suplementares	2 754\$80		2 754\$80	221 796\$86
					<u>175 948 331\$51</u>
	(B)				
82	Ganhos extraordinários do exerc.			3 000 291\$80	
83	Ganhos de exercícios anteriores... ..			5 832 286\$51	8 832 578\$31
					<u>184 780 909\$82</u>

Demonstração dos resultados extraordinários

Exercício de 1986

Código das contas			Código das contas		
827	Multas e outras penalidades legais		823	Utilização de provisões ...	432 234\$00
828	Outras perdas extraordinárias:		824	Reposições e anulações de prov.	321 092\$30
8281	Perdas anormais em exist.	42 518\$87	829	Outros ganhos extraordinários:	
8282	Créditos incobráveis ...	432 234\$00	8292	Recuperação de créditos.	24 131\$00
8288	Donativos e quot. não obrig.	87 374\$00	8296	Diferenças de câmbio favoráveis	2 214 217\$10
8289	Perdas extraord. não especif.	2 664\$55	8299	Ganhos extraord. não especif.	8 657\$40
	Resultado extraord. do exercício				2 247 055\$50
		2 434 527\$38			3 000 291\$80
		3 000 291\$80			

Demonstração dos resultados de exercícios anteriores

Exercício de 1986

Código das contas		Código das contas	
831	Impostos s/lucros... ..	837	Indemnizações p/perdas de exist.
838	Out. perdas imput. a exerc. ant. ...	839	Out. ganhos imput. a exerc. ant. ...
	Resultados de exerc. anter.		
			1 106 412\$60
			4 725 873\$91
			5 832 286\$51

Mapa de origem e de aplicação de fundos

Exercício de 1986

Origem dos fundos		Aplicação dos fundos	
Internas:		Distribuições:	
Amortizações e reint. do exerc.	2 355 163\$60	Por aplicação de resultados.	4 685 693\$53
Variação das provisões ...	9 534 822\$67	Reduções da situação líquida:	
		Resultados líq. (prejuízos).	3 321 806\$35
		Redução de débitos a médio e a longo prazo:	8 204 456\$40
		Investimentos:	
		Aquisição de imobilizações:	
		Equip. básicos e outras máquinas e inst.	1 406\$00
		Ferramentas e utensílios.	1 800\$00
		Mat. de carga e transp.	3 500 000\$00
		Equip. adm. e social e mob. diverso	188 222\$00
		Taras e vasilhame... ..	54 000\$00
		Out. imob. corpóreas ...	101 000\$00
		Imobilizações em curso.	2 851 275\$40
Redução dos fundos circulantes	11 019 373\$41		6 697 703\$40
	22 909 659\$68		22 909 659\$68

Variações dos elementos dos fundos circulantes

Exercício de 1986

Activas			Passivas		
Aumentos das existências:			Diminuições das existências:		
Produtos acabados e semi-acabados	217 619\$56		Mercadorias	2 177 664\$28	2 177 664\$28
Mat.-primas, subs. e de consumo	2 811 521\$96	3 029 141\$52	Redução de créd. a curto prazo:		
Aumentos de créditos a curto prazo:			Adiantamentos a fornecedores	8 000\$00	8 000\$00
Cientes, c/gerais... ..	36 271 463\$36		Aumento de débitos a curto prazo:		
Outros empréstimos concedidos	473 499\$60		Adiantamentos de clientes ...	1 425 728\$21	
Outros devedores	3 307 908\$03	40 052 870\$99	Fornecedores, c/gerais	27 892 031\$59	
Redução de débitos a curto prazo:			Emprést. do Estado e outras entidades públicas	10 432 783\$94	
Fornecedores, c/fact. em recep. e conferência	8 592 614\$60		Sector público estatal	1 475 160\$57	
Empréstimos bancários... ..	6 022 500\$00	14 615 114\$60	Estado e out. entidades públicas, c/gerais	4 685 893\$53	
Aumentos de disponibilidades:			Credores por fornecimentos imobilizados, c/c	500 000\$00	
Caixa... ..	414 458\$40	414 458\$40	Outros credores, c/gerais ...	13 074 134\$39	
		11 019 373\$41	Despesas antecipadas	84 600\$00	59 570 132\$23
		69 130 958\$92	Redução de disponibilidades:		
			Depósitos à ordem... ..	7 375 162\$41	7 375 162\$41
					69 130 958\$92

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
COMÉRCIO E TURISMO

Gabinete do Ministro

DESPACHO N.º 7/89

Ao abrigo do disposto nas Bases Gerais das Empresas públicas;

1. Aprovo o relatório e as contas da ENACOL — Empresa Nacional de Combustíveis, e.p., referentes ao exercício de 1987.

2. Aos resultados líquidos depois de impostos, no montante de 23 595 256\$56, é dada a seguinte aplicação:

Reserva geral	3 000 000\$00
Reserva para investimentos	5 000 000\$00
Reserva para fins sociais	3 000 000\$00
Tesouro	12 595 256\$56
Total	23 595 256\$56

Sejam publicados no *Boletim Oficial*, o relatório, as contas e este despacho.

Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, 20 de Fevereiro de 1989. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

RELATÓRIO DA ENACOL — 1987

- I — PROGRAMA DE ACTIVIDADES
- II — PROGRAMA DE APROVISIONAMENTO
- III — VENDAS EM 1987
- IV — PROGRAMA DE SANEAMENTO FINANCEIRO
- V — EXERCÍCIO FINANCEIRO
- VI — RESULTADOS

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1987

I — PROGRAMA DE ACTIVIDADES

Em Janeiro de 1987, foi aprovado pelo Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo o seguinte programa de Actividades da ENACOL;

- 1) Lançamento do Projecto PETRONAVE;
- 2) Participação no Capital Social da SODIGAS;
- 3) Ampliação da rede de posições de vendas e estações de serviços nas diferentes ilhas;
- 4) Melhoria do sistema de transporte e distribuição de combustível entre as diferentes ilhas com o sistema de contentores;
- 5) Aprofundar as relações comerciais com empresas estatais de petróleo de Angola, Portugal, Brasil e Venezuela;
- 6) Desenvolvimento das indústrias e da comercialização de equipamentos que utilizam as energias renováveis;
- 7) Desenvolvimento da utilização do gás butano no meio rural e em certas indústrias;

- 8) Criação de condições de abastecimento de gasóleo a granel aos barcos de pesca, nos portos da Praia e Sal, numa 1.ª fase, e Tarrafal de S. Nicolau e Maio numa 2.ª fase;
- 9) Desenvolvimento da reexportação de produtos de petróleo em S. Vicente e Sal;
- 10) Conjugação, através do MTCT, da política de importação da ENACOL, com a política de exportação das diferentes indústrias nacionais.

1. PROGRAMA DE APROVISIONAMENTO DA ENACOL:

— 1987

Foi o seguinte o balanço do programa de aprovisionamento do ano de 1987:

QUANTIDADES (M/TONS):

Produto	Quantidade	Quantidade	%
	Prevista	Realizada	
JET A-1	33 000	38 803 220	117,5
Gasóleo	18 000	16 201 806	90,0
Fuel Oil	20 000	24 641 420	123,2
Gás Butano	4 200	4 283 990	102
	75 200	83 930,436	111,6

VALORES (C+F) EM USD:

Produto	Previsto	Realizado	%
Jet A-1	6 600,000	6 932 287,48	105,0
Gasóleo	3 060 000	2 821 410,96	92,2
Fuel Oil	2 000 000	2 804 196,46	140,2
Gás Butano	966 000	1 040 131,24	107,7
	12 626 000	13 598 026,13	107,7

Em quantidade, o programa foi ultrapassado em 11,6% e, em valor, em 7,7% revelando o acréscimo das vendas da ENACOL em 1987 e uma diminuição do preço unitário dos diferentes produtos de petróleo. Apenas no gasóleo, é que não foi atingido o objectivo estabelecido no programa de 87.

ENACOL importou, pois, 83 930 M/Tons de produtos a granel por 13 6 milhões de US Dollars, contra uma previsão de 75 000 M/Tons de produtos, que foram valorizados no início do ano em 12,6 milhões de US Dollars.

III. VENDAS EM 1987

MERCADO INTERNO (M/TONS)

Produto	Quantidade	Quantidade	%
	Prevista	Realizada	
Gasolina super	1 300	1 421,2	
Gasolina normal	—	1,5	
Petróleo	750	494,0	
Gasóleo	8 500	8 754,6	
Butano	935	1 010,5	
Oxigenio	7	6,7	
Acetileno	2	0,6	
Fuel Oil	5 500	7 061,5	
Lubrificantes	200	207,6	
	17 194	18 958,2	10%

MERCADOS DE BANCAS MARÍTIMAS (MITONS)

BANCAS NACIONAIS

Produto	Quantidade	Quantidade	%
	Prevista	Realizada	
Gasóleo	2 000	2 064	
Lubrificantes	3	5,8	
	2 003	2 069,8	+3,3%

BANCAS INTERNACIONAIS

Produto	Quantidade	Quantidade	%
	Prevista	Realizada	
Fuel oil e thin fuel	11 000	13 168,3	
Gasóleo	2 400	3 096,3	
	13 400	16 263,6	+21%

MERCADO DE AVIAÇÃO INTERNACIONAL (M/TONS):

Produto	Quantidade	Quantidade	%
	Prevista	Realizada	
Jet A1	31 500	33 169,6	+5,3%

TOTAL — MERCADO GLOBAL:

	Quantidade	Quantidade	%
	Prevista	Realizada	
M. interno	17 194	18 958,2	+10,3
M. bancas marítimas	15 403	18 333,4	+19
M. aviação int.	31 500	33 169,6	+ 5,3
	64 097	70 461,2	+ 9,93

EVOLUÇÃO DAS VENDAS 1986 - 1987:

	1986	1987	%
M. interno	17 387,5	18 958,2	+ 9
M. bancas marít.	14 998,6	18 333,4	+22,2
M. aviação inter.	31 158,4	33 169,6	+ 6,5
	63 544,5	70 461,2	+10,88%

A ENACOL ultrapassou os objectivos estabelecidos de vendas em todos os três mercados. O valor global teve um acréscimo de 99%, isto é, 70 461 m/tons, contra uma previsão de 64 097 m/tons.

Em relação ao ano anterior, o acréscimo das vendas foi de 11%, isto é, 70 461 m/tons, contra 63 544,5 m/tons em 1986.

IV. PROGRAMA DE SANEAMENTO FINANCEIRO:

Com base num estudo elaborado pela ENACOL e pelo Gabinete de apoio às Empresas do Ministério das Finanças foi estabelecido um programa de saneamento financeiro da empresa em 1987.

Após análise desta questão a nível do Conselho Inter-Ministerial para assuntos económicos, foram tomadas as seguintes decisões:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA ENACOL DE 60 000 PARA 250 000 CONTOS:

Por Decreto n.º 87/87, de 8 de Agosto de 1987, foi fixado o capital social da empresa em 250 000 000\$00. Este aumento de capital teve como base a incorporação de reservas e financiamento básico.

2. Foi ainda decidido pelo Governo o financiamento pelo BCV à ENACOL de 300 000 contos a longo prazo, com o aval do Estado (Decreto n.º 140/87), que foi publicado em 12 de Dezembro de 1987, cujo contrato só foi assinado a 30 de Março/88. O atraso verificado, penalizou a ENACOL em juros de curto prazo, no valor de 33813341\$70 durante o ano de 1987.

Este financiamento foi a conversão de empréstimos a curto prazo já concedido pelo Banco de Cabo Verde.

3. A ENACOL, dando cumprimento a uma das recomendações do Estudo de Saneamento Financeiro, desenvolveu o máximo de esforços, no sentido da cobrança das dívidas e uma diminuição da concessão de créditos.

O saldo de clientes, que em 1986 situava-se em 501 542 contos no ano de 1987 era 432 860 contos, incluindo a dívida da ELECTRA.

V. EXERCÍCIO FINANCEIRO:

Os débitos a curto prazo no BCV, a 31 de Dezembro de 1987, situava-se em 301 559 contos, contra 563 000 contos a 31 de Dezembro de 1986.

As despesas financeiras aumentaram de 78 192 contos em 1986 para 87 247 contos em 1987.

Convém realçar que os juros de financiamento totalizaram em 1987 64 223 contos incluindo a penalização de 33 818 contos referente ao financiamento de 300 000 contos atrás referido.

A ENACOL passou a assumir 40% do valor do programa de aprovisionamento, a partir de 1987, contra 25% em 1986.

Foi contraído, ainda em 1987, um empréstimo a médio prazo de 50 000 contos, respeitante ao montante auto-financiado pela ENACOL na realização da instalação de gás butano da Praia.

A situação económico-financeira vem demonstrando gradualmente a sua melhoria tendo em vista os objectivos da implementação do Estudo de Saneamento Financeiro da Empresa.

Algumas medidas preconizadas no referido estudo foram já solucionadas, como sejam o aumento do capital estatutário para 250 000 contos, a transferência de financiamento de curto prazo para médio e longo prazo no montante de 300 000 contos com o aval do Estado, regularização parcial da dívida da ELECTRA, moderação nos investimentos e redução dos prazos médios de cobrança.

A Estrutura Financeira apresenta-se estável, na medida em que a Empresa revela a capacidade de satisfazer os seus compromissos e também apresenta uma situação económica aceitável.

Da análise da evolução de alguns indicadores de gestão constata-se o seguinte:

Uma diminuição substancial da rentabilidade das vendas, devido essencialmente a baixa gradual e acentuada do contravalor do dollar, que reflectiu nas receitas da Empresa tanto no Mercado da Aviação como no de Bancas Internacionais.

A rentabilidade do Capital Próprio apresenta a possibilidade de aptidão lucrativa da Empresa, dependendo no entanto da estabilidade e segurança financeira.

Apresenta um volume de capital permanente, suficiente, que cobre o imobilizado.

De acordo com a melhoria gradual dos anos anteriores, este exercício apresenta um Fundo de Maneio positivo demonstrando uma solvabilidade a curto prazo, ou seja, apresenta valores activos realizáveis que lhes possibilita satisfazer os seus compromissos financeiros a curto prazo.

O valor acrescentado bruto é da ordem de 253 530 contos.

A autonomia financeira demonstra-se insuficiente, ou seja a relação Capital Próprio/Débito a Médio e Longo Prazo e a ordem 0.74.

O prazo médio de cobrança de clientes baixou de 4 para 3,6 meses.

A duração média da existência não sofreu grandes alterações, tendo sido de 3,6 meses em 1986 contra 3,02 meses em 1987.

Mantendo-se o volume médio de emprego, a produtividade passou de 3 012 para 2,259 contos, devido a diminuição do valor incorporado pela empresa nos produtos e serviços adquiridos a terceiros.

Com a análise da Situação Financeira da Empresa e, tendo em conta a implementação das medidas de saneamento financeiro atrás referidas, convém reter os resultados da empresa durante esse período de saneamento, ou seja, até 1990, sendo esta a única medida a colmatar, de modo a que a ENACOL consiga meios necessários a consolidação da sua estrutura financeira.

VI. RESULTADOS:

A ENACOL teve um aumento de 11% do Volume de Vendas 86/87.

Houve, entretanto, uma baixa nos resultados da Empresa de 1987, em relação a 1986, apesar do aumento das vendas em volume.

Os resultados antes dos impostos foram de 44 930 contos contra 123 000 contos em 1986.

O valor das vendas processadas em 1987, teve também uma baixa de 9% em relação a 1986, face a diminuição dos preços dos produtos de petróleo e a baixa do câmbio do dólar dos E. U. A..

A Empresa, em 1987, melhorou a sua situação financeira em relação ao ano de 1986.

Os Resultados atingidos pela ENACOL em 1987 podem ser considerados bons em relação a evolução dos negócios no Mercado de Petróleos, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Mindelo, 31 de Março de 1988. — O Director-Geral, *Rui S. Lopes dos Santos*.

ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE ACORDO COM O DECRETO N.º 26/87

1. Valores globais dos débitos e créditos que representam relações com o estrangeiro:

Débitos...	277 205 301\$10
Créditos ...	130 003 593\$90

2. Valores globais das compras e das vendas feitas directamente ao estrangeiro:

Compras ao estrangeiro:

	Portugal	Canárias	Outros países
Para existência...	647 261 930\$30	1 427 613\$00	202 479 624\$10
Para imobilizado ...	23 998 015\$00	4 218 065\$00	13 176 490\$10
	671 259 941\$30	25 645 678\$00	215 656 114\$20

Vendas ao estrangeiro:

Bancas internacionais ...	160 383 278\$80
Mercado de aviação ...	628 441 609\$20
	788 824 888\$00

3. O capital estatutário está totalmente liberado.

4. Anualmente as existências são determinadas com base em inventariações fiscais efectuadas com referência a 31 de Dezembro. Os critérios valorimétricos das existências adoptados consistentemente ao longo dos exercícios são os seguintes:

Produtos: Custo unitário médio ponderado.

Materiais: Custo de aquisição.

5. Os restantes elementos patrimoniais são registados ao custo histórico. Os débitos e créditos expressos em moeda estrangeira são registados em função do câmbio a data da operação.

6. Valor dos créditos de cobrança duvidosa:	
211 — Clientes	1 656 092\$70
213 — Agente.	6 026 053\$30
	<u>7 782 146\$00</u>
7. Valor dos créditos sobre o pessoal:	
23.3	4 571 257\$10
23.3	13 637 788\$80
	<u>18 209 045\$90</u>

8. Número médio de pessoas empregadas durante o exercício é de 114.

9. Desdobramento das despesas com o pessoal:	
Remunerações dos corpos gerentes	720 000\$00
Ordenados e salários	25 891 060\$80
Remunerações adicionais... ..	14 665 740\$40
Encargos sobre remunerações.	5 626 390\$30
Outras despesas com pessoal.	1 681 266\$60
	<u>48 584 377\$10</u>

10. Valores globais das existências que se encontram fora da empresa:

Produtos em trânsito	295 920\$50
Produtos a guarda de terceiros	28 754 659\$40
Materiais em poder de terceiros	202 378\$68
	<u>29 252 958\$58</u>

11. No cálculo das amortizações e reintegrações do exercício foram utilizadas as taxas da tabela de acordo com a Portaria n.º 3/84. As reintegrações do activo imobilizado corpóreo são contabilizados pelo método directo.

12. A realização do Capital Estatutário foi efectuado por incorporação do Financiamento Básico e das reservas, como segue:

Financiamento básico	121 739 931\$66
Reserva para aumento de capital... ..	19 042 607\$15
Reserva geral	43 217 461\$20

13. Empresa pública criada exclusivamente com capitais do Estado.

14. Não se aplica.

15. Não se aplica.

16. Desagregação das vendas de bens e serviços:

Vendas de produtos	1 226 657 239\$29
Vendas de mercadorias... ..	1 743 951\$10
Vendas de matérias primas... ..	1 394 539\$20
Prestação de serviços	121 548 331\$76

17. Quadro anexo.

18. Quadro anexo.

19. Quadro anexo.

20. Quadro anexo.

21. Quadro anexo.

22. Quadro anexo.

17 — MAPA DE VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO
ANO DE 1987

Imobilizações	Valor no início do ano	Movimentos do ano					Valor no fim do ano
		Aquisições	Transferido de obras em curso	Abates e alterações	Correcções	Total	
Corpóreas							
Terrenos	556 611\$00	309 094\$00				319 054\$00	865 705\$00
Edifícios e outras construções	90 046 191\$66	621 596\$60	2 205 360\$70			2 826 957\$30	92 873 148\$96
Equipamentos básicos	331 023 016\$85	293 718\$00	1 568 111\$60			1 861 829\$60	332 884 846\$45
Ferramentas e utensílios	1 067 726\$20	92 000\$00				92 000\$00	1 159 726\$20
Material de carga e transporte	31 635 574\$60	227 000\$00			92 900\$00	319 900\$00	31 955 474\$60
Equip. adm. social e mob.	11 082 556\$30	1 891 360\$90	355 197\$80			2 246 568\$70	13 329 115\$00
Tara e vasilhame	64 694 250\$90		8 950 766\$60		(92 900\$00)	8 857 866\$60	73 552 117\$50
Outras imob. corpóreas	1 040 291\$00						1 040 291\$00
Sub total	531 146 218\$51	3 434 769\$50	13 079 436\$70			16 514 206\$20	547 660 424\$71
Imob. em curso							
Obras em curso	75 592 817\$35	36 608 338\$20	(13 079 436\$70)			23 528 901\$50	99 121 718\$85
Sub total	75 592 817\$35	36 608 338\$20	(13 079 436\$70)			23 528 901\$50	99 121 718\$85
Total parcial	606 739 035\$86	40 043 107\$70				40 043 107\$70	646 782 143\$56
Custos plurienais	7 277 970\$95	5 080 704\$60			5 310 162\$30	(229 457\$70)	7 048 513\$25
Total geral	614 017 006\$81	45 123 812\$30			5 310 162\$30	39 813 650\$00	553 830 656\$81

NOTA 18 Mapa de variação das amortizações acumuladas

Exercício de 1987

Imobilizações	Valor no início do ano	Movimento do exercício				Total	Valor no fim do ano
		Amortizações	Reavaliações	Abates e alterações	Correcções p/exerc. ant.		
Corpóreas							
Edifícios e outras construções	9 170 893\$00	3 459 388\$80					12 630 281\$80
Equipamentos básicos	95 400 935\$34	26 268 596\$27					121 669 531\$61
Ferramentas e utensílios	724 137\$50	224 381\$60					948 519,10
Material de carga e transporte	14 757 629\$64	6 057 253\$72					20 814 883\$36
Equip. adm. social e mob. diversos	4 363 358\$22	1 966 014\$46					6 329 372\$68
Taras e vasilhames	21 790 344\$18	7 355 211\$79					29 145 555\$97
Outras imob. corpóreas.	104 029\$10	104 029\$10					208 058\$20
Total	146 311 326\$98	45 434 875\$74					191 746 202\$72

NOTA 19 Movimento das contas de situação líquida

Exercício de 1987

Contas	Saldo inicial	Movimento do exercício		Saldo final
		A débito	A crédito	
51 Financiamento básico	121 739 931\$66	121 739 931\$66		
52 Capital social/estatutário	60000 000\$00		190 000 000\$00	250 000 000\$00
56 Reservas legais	93 660 687\$51	68 260 068\$34	22 000 000\$00	47 400 619\$17
88 Resultados líquidos	80 098 195\$28	80 098 195\$28	23 596 256\$66	23 595 256\$56
		270 098 196\$28	235 595 256\$66	320 995 875\$73

NOTA 20 Movimento das contas de provisões

Exercício de 1987

Contas	Saldo inicial	Movimento do exercício		Reposição anulação	Saldo final
		Constituição ou reforço	Utilização		
28 Provisões p/imposto s/lucro	25 276 000\$00	12 705 138\$20	45 876 017\$00		12 705 138\$20
29 Provisões p/cobrança duvidosas	45 876 017\$00	2 527 600\$00	—		27 803 600\$00
39 Provisões p/depreciação de existências	20 128 916\$80	1 200 000\$00	—		21 328 916\$80
	91 280 933\$80	16 432 738\$20	45 876 017\$00		61 837 655\$00

NOTA 21 Distribuição de resultados no exercício ano de 1987

Exercício de 1987

Distribuição	Resultados	
	A distribuir	Distribuição
Valor para distribuição:		
Resultado líquido do exercício precedente	80 098 195\$28	
Total	80 098 195\$28	
Distribuição:		
Reserva geral		8 000 000\$00
Reserva para fins sociais		4 000 000\$00
Reserva para investimentos		10 000 000\$00
Tesouro		58 098 195\$28
		80 098 195\$28

NOTA 22 Resultados líquidos nos últimos cinco anos

Exercício de 1987

Discriminação	Resultados líquido ant. imp.	Prov. para impostos e lucros	Imp. sobre lucr. líquid.	Resultados líquidos após imp.
Do exercício de 1983	99 680 521\$41	34 888 182\$49	34 888 182\$49	64 792 338\$92
Do exercício de 1984	51 906 460\$65	18 167 261\$20	18 167 261\$20	33 739 199\$45
Do exercício de 1985	59 752 304\$46	20 913 481\$60	20 913 485\$60	38 839 322\$86
Do exercício de 1986	123 227 992\$68	43 129 797\$40	44 215 585\$90	80 098 195\$28
Do exercício de 1987	36 300 394\$76	12 705 138\$20		23 595 256\$56
Total	370 868 173\$96	129 803 860\$20	118 184 510\$29	241 064 313\$07

Mapa de origem e de aplicação de fundos

Exercício de 1987

Origem dos fundos		Aplicação dos fundos	
Internas:		Distribuições:	
Resultados líquidos:	23 595	Por aplicação de resultados	58.098
Amortizações das reintegrações do exercício	50 745	Movimentos financeiros a médio e longo prazo	
Variação das provisões	(29 443)	Imobilizações financeiras	
Movimento financeiros médio e longo prazo		Participações de capital noutras empresas	40
Redução dos créditos médio e longo prazo		Redução dos débitos a médio e longo prazo	
Empréstimos concedidos	3 407	Empréstimos do estado e out. entid. públicas	10.450
Aumentos dos débitos médio e longo prazo			10.490
Empréstimos bancários	298 696	Investimentos:	
	302 103	Trabalhos da Empresa para e/a própria	
		Edifícios e outras construções	622
		Obras em curso	4.341
		Conservação plurienal	22
		Aquisição de imobilizações:	
		Terrenos	309
		Equipamentos básicos out. máq. e instalações	294
		Ferramentas e utensílios	92
		Material de carga e transporte	227
		Equipamento admin. e Mat. diverso	1 891
		Obras em curso	32.268
		Conservação plurienal	5.053
		Aumento dos fundos circulantes	45.125
			233.237
	347.000		347 000

A directora financeira, Alice Silva Monteiro. — A chefe da secção de contabilidade, Joanina Dias Brites.

BALANÇO ANALÍTICO DE DEZEMBRO DE 1987

Código das contas	Activo	Activo bruto	Provisões e amortizações	Activo líquido	Código das contas	Passivo	Passivo situação líquida
	Disponibilidades:					Débitos a curto prazo:	
11	Caixa	11 488 963\$90		11 488 863\$90			
12	Depósitos à ordem	164 517 941\$12		164 517 941\$12			
		176 006 905\$02		176 006 905\$02			
	Créditos a curto prazo:				211	Cientes c/c	2 092 020\$49
					219	Adiantamento de clientes	88 328 564\$00
					22	Fornecedores c/gerais	221 249 841\$45
211 + 216	Cientes c/gerais	440 542 888\$86	27 803 600\$00	412 739 288\$86	235	Empréstimos bancários	301 559 135\$60
22	Fornecedores c/c	1 210 951\$80		1 210 951\$80	237	Empréstimos estado e out. entid. públicas	10 450 410\$00
23	Empréstimos concedidos	5 143 195\$80		5 143 195\$80	239	Outros empréstimos obtidos	23 339 678\$00
24	Sector público estatal	4 740 977\$30		4 740 977\$30	24	Sector público estatal	72 174 465\$39
23	Outros devedores	126 952 201\$90		126 952 201\$90	251	Sócios e associados c/subscrição	5 250 000\$00
		578 590 215\$66	27 803 600\$00	550 786 615\$66	256	Estado e out. entid. públicas c/gerais	91 907 483\$41
	Existências:				26	Outros credores	57 787 986\$90
					28	Provisões para impostos sobre lucros	12 705 138\$20
							886 844 723\$44
32	Mercadorias	347 666 696\$55	21 328 916\$80	326 337 769\$75		Débitos médio e longo prazo:	
36	Matérias primas sub. e consumo	49 563 078\$05		49 563 078\$05			
		397 229 764\$60	21 328 916\$80	375 900 847\$80	235	Empréstimos bancários	317 894 000\$80
	Crédito a médio e longo prazo:				237	Empréstimos do estado e out. entid. públicas	83 603 309\$00
							401 497 309\$80
23	Empréstimos concedidos	13 637 788\$80		13 637 788\$80		Total do passivo	1 288 342 033\$24
		13 637 788\$80		13 637 788\$80		Situação líquida:	
	Imobilizações financeiras:					Capital prestações suplementares:	
411	Participações de capital em associados	10 500 000\$00		10 500 000\$00	52	Capital estatutário	250 000 000\$00
412	Participação de capital noutras empresas	40 000\$00		40 000\$00			250 000 000\$00
		10 540 000\$00		10 540 000\$00		Reservas:	
	Imobilizações corpóreas:						
421	Terrenos e recursos naturais	865 705\$00		865 705\$00	551	Reserva geral	2 400 619\$17
422	Edifícios e outras construções	92 883 148\$96	12 630 281\$80	80 242 867\$16	552	Reservas para investimentos	30 900 000\$00
423	Equipamentos básicos e out. máq. ins-talações	332 884 846\$45	121 769 531\$61	211 215 314\$84	553	Reservas para fins sociais:	15 000 000\$00
424	Ferramentas e utensílios	1 159 726\$20	948 519\$10	211 207\$10			47 400 619\$17

425	Material de carga e transporte	31 955 474\$60	20 814 883\$36	11 140 591\$24	88	Resultados líquidos:	
428	Equipamento admin. social e mobil. di- versos	13 329 115\$00	6 329 372\$68	6 999 742\$32	81	Resultados correntes do exercício	33 094 111\$96
427	Taras e vasilhames	73 552 117\$50	29 145 555\$97	44 406 561\$53	82	Resultados extraordinários do exercício	3 894 719\$70
429	Outras imobilizações corpóreas	1 040 291\$00	208 058\$20	832 232\$80	83	Resultados exercícios anteriores	(688 436\$90)
		<u>548 660 424\$71</u>	<u>191 746 202\$72</u>	<u>355 914 221\$99</u>		Resultados líquidos antes dos impostos	<u>36 300 394\$76</u>
	Imobilizações em curso:					Provisões para impostos sobre lucros	(12 705 138\$20)
44	Obras em curso			99 121 718\$85			<u>23 595 256\$56</u>
		<u>99 121 718\$85</u>		<u>99 121 718\$85</u>		Total da situação líquida	<u>320 995 875\$73</u>
	Custos antecipados:						
27	Despesas antecipadas	20 381 297\$60		20 381 297\$60			
471	Conservação plurienal	7 048 513\$25		7 048 513\$25			
		<u>27 429 810\$85</u>		<u>27 429 810\$85</u>			
	Total das provisões		49 132 516\$80				
	Total amortizações e reintegrações		191 746 202\$72				
	Total do activo	1 850 216 628\$49	240 878 719\$52	1 609 337 908\$97		Total de passivo + situação líquida	1 609 337 908\$97

A Directora Financeira, *Alice Silva Monteiro*.

A Chefe de Contabilidade, *Joanina Dias Brites*.

Demonstração dos

Código da Conta			Deduções em compras	
	Existências iniciais:			
32	Mercadorias		175 120 565\$44	
36	Matérias primas subsid. e de consumo		40 627 379\$81	
			<u>215 747 945\$25</u>	
61	Compras			
61.1	Mercadorias	1 011 398 854\$80	1 011 398 854\$80	
6.2	Matérias primas subsid. e de consumo	37 117 334\$60	37 117 334\$60	
	Embalagens comerciais retornáveis	4 817 595\$60	4 817 595\$60	
		<u>1 053 393 785\$00</u>	<u>1 053 393 785\$00</u>	
	Existências finais:			
32	Mercadorias		(347 666 686\$55)	
36	Matérias primas subsid. e de consumo		(49 563 078\$05)	
			<u>(397 229 764\$60)</u>	
	Custos das existências vendidas e consumidas:			
6.1	Mercadorias	838 852 733\$69		
6.2	Matérias primas subsid. e de consumo	23 241 636\$36		
61.5	Embalagens comerciais retornáveis	4 817 595\$60	871 911 965\$65	
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	221 968 512\$80		
64	Impostos indirectos	35 752 113\$80	257 720 626\$60	1 129 632 592\$25
65	Despesas com o pessoal	48 584 377\$10		
66	Despesas financeiras	87 247 710\$90		
67	Outras despesas e encargos	4 252 670\$70	140 084 758\$70	
68	Amortizações e reintegrações do exercício	50 745 033\$04		
69	Provisões do exercício	3 727 600\$00	54 472 638\$04	194 557 396\$74
				<u>1 324 189 988\$99</u>
	(A)			
82	Perdas extraordinárias do exercício		8 362 198\$40	
83	Perdas do exercício anteriores		10 213 908\$50	18 576 106\$90
	Provisões para impostos sobre lucros			12 705 138\$20
	Resultados líquidos			<u>23 595 256\$56</u>
				<u>1 379 066 490\$65</u>

Resultados Correntes dos Exercícios (B) - (A) = 33 094 111\$96.

A directora financeira, *Alice Silva Monteiro* — A chefe da secção de contabilidade, *Joanina Dias Brites*.

resultados líquidos

31 de Dezembro de 1987

Código da Conta			Deduções em compres		
	Vendas de mercadorias e produtos:				
71.2	Mercadorias e produtos	1 314 576 072\$90	86 174 882\$51	1 228 401 190\$39	
71.1	Matérias primas sub. cons:	1 394 539\$20		1 394 539\$20	
		<u>1 315 970 612\$10</u>	<u>86 174 882\$51</u>	<u>1 229 797 729\$59</u>	1 351 344 061\$36
72	Prestações de serviços	121 548 331\$77		121 548 331\$76	4 989 835\$00
73	Trabalhos para a própria Empresa				
74	Subsídios destinados à exploração	550 920\$50			
75	Receitas suplementares	399 284\$10		950 204\$60	950 204\$60
	(B)				<u>1 357 284 100\$95</u>
82	Gastos extraordinários do exercício			12 256 918\$10	
83	Ganhos de exercícios anteriores			21 782 389\$70	
					<u>1 379 066 490\$65</u>

ACTA N.º 13

Em 23 de Março de 1989, reuniu na Sede Social, pelas 9,30 horas, a Assembleia Geral Ordinária da Shell Cabo Verde, SARL, convocada pelos anúncios publicados, respectivamente, no «Boletim Oficial da República de Cabo Verde», n.º 8, de 25 de Fevereiro de 1989, e no Jornal «Voz do Povo», de 1 de Março de 1989, tendo a Assembleia a seguinte ordem do dia:

1.º Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do exercício de 1988 e a respectiva Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração bem como o Relatório e parecer da Sociedade encarregada do respectivo auditó e fiscalização;

2.º Proceder à eleição da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

3.º Deliberar sobre a continuação da designação de uma Sociedade revisora de contas, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos ou, em alternativa, eleger o Conselho Fiscal;

4.º Deliberar sobre o disposto nos artigos 11.º, 15.º e 26.º dos Estatutos;

5.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

Verificando-se a ausência, por motivo inadiáveis de natureza pessoal, do Dr. Lucas Coelho, e escusando-se o accionista que, por si próprio e como procurador de outros accionistas, representava um maior número de acções, a assumir a presidência da reunião, foi esta assegurada, conforme proposta unânime dos demais accionistas presentes, pela Dr.ª Maria Tereza Ferreira da Silva Martins Roque, com a colaboração do Sr. Hermes Silva de Freitas Morazzo e do Sr. Eng.º José Herculano Spencer Lopes, Secretário da Mesa.

Aberta a sessão, a Dr.ª Maria Tereza Roque, seguindo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, verificou estarem presentes quatro accionistas que, nos termos dos pertinentes documentos que ficam arquivados, representavam, por si e por procurações de outros accionistas, a totalidade do Capital Social.

Encontrava-se igualmente presente o Delegado do Governo de Cabo Verde, junto da Sociedade, Exm.º Sr. Eng.º Manuel Monteiro, e bem assim o Exm.º Sr. Alfredo Reis de Azevedo, representante da firma «Price Waterhouse», encarregada de auditar as contas e documentos e de fiscalizar a administração da Sociedade. Nestes termos, e tendo-se assegurado da regularidade da respectiva convocação e constituição, a presidente declarou a Assembleia devidamente constituída e em condições de deliberar validamente sobre o seu objecto.

Enfrando-se imediatamente na primeira parte da ordem dos trabalhos, foi dispensada a leitura dos documentos em apreciação, relativamente aos quais nenhum accionista desejou formular alguma pergunta ou levantar quaisquer questões, sendo consequentemente desde logo submetidos à votação na generalidade e aprovados por unanimidade o Relatório, Balanço, Demonstração de Resultados Líquidos e Mapa de Origem e Aplicação de Fundos, bem como a proposta para aplicação de resultados do exercício, apresentados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício de 1988.

Considerados seguidamente no seu conteúdo detalhado aqueles documentos, foram os mesmos, igualmente por unanimidade e sem discussão, aprovados na especialidade:

Pela forma apontada a Assembleia pronunciará já o seu acordo quanto às duas primeiras propostas do Parecer da «Price Waterhouse» e passando, então, a examinar o respectivo Relatório e a terceira e última proposta contida no Parecer, votou a sua unânime aprovação com o aditamento — sugerido pelo Exm.º Senhor Eng.º António Lopes Canuto e também aprovado pelos accionistas — de

voto de louvor contido naquela última proposta ser declarado extensivo à própria «Price Waterhouse» dada a valiosa colaboração que tem prestado à Shell Cabo Verde.

Propôs ainda o eng. Canuto um voto de louvor ao Ex.º Senror Eng. Manuel Monteiro, Ilustre Delegado do Governo de Cabo Verde junto da Sociedade, pelo espírito de compreensão e boa colaboração que tem prestado à Shell Cabo Verde, voto de louvor que foi unanimemente aprovado.

Entrou-se subsequentemente na segunda parte da ordem do dia, tendo o Presidente lembrado que terminavam os mandatos de todos os membros dos corpos sociais e que, nos termos do artigo 25.º dos Estatutos é permitida a sua eleição, suspendendo então a sessão por alguns minutos, para que os accionistas pudessem preparar as suas listas.

Reaberta a sessão e efectuados a votação e o escrutínio aprovou-se o seguinte resultado obtido por unanimidade de votos:

1) Mesa da Assembleia Geral:

Presidente — Dr. Ernesto António de Melo Lucas Coelho.

Secretários:

Sr. Hermes Silva de Freitas Morazzo;

Eng.º José Herculano Spencer Lopes.

2) Conselho de Administração:

Sr. Jean Pierre Marie Meurin;

Eng.º António Lopes Canuto;

Dr.ª Maria Tereza Ferreira da Silva Martins Roque;

Sr. Joseph L. Gabbott.

A Dr.ª Maria Tereza Roque proclamou a eleição dos indicados accionistas para o período trienal 1989/1991 e declarou-os empossados nas funções correspondentes, logo que terminada a presente Assembleia e sem mais qualquer formalidade.

Passando-se seguidamente à terceira parte da ordem do dia, pediu a palavra o Sr. Eng.º António Canuto, a fim de propôr à Assembleia que esta confiasse, por mais um exercício anual, à firma «Price Waterhouse» o desempenho das suas actuais funções, tendo em consideração a qualidade profissional que nelas continuava a demonstrar, proposta que foi aprovada por unanimidade pela Assembleia.

Ocupando-se depois da quarta parte da ordem dos trabalhos, o Presidente da Assembleia referiu parecer-lhe adequado que, à semelhança de decisões anteriores, a Assembleia votasse, segundo o previsto no artigo 11.º dos Estatutos a dispensa das cauções dos votos do Conselho de Administração, bem como de igual modo se pronunciasse quanto à dispensa de cauções facultada pelo artigo 15.º dos Estatutos, tanto mais por não se ter verificado a eleição de um Conselho Fiscal mas antes a indigitação da «Price Waterhouse» nos termos acima referidos. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

Seguidamente a Dr.ª Maria Tereza Roque, propôs que a Assembleia renovasse a sua decisão no sentido de as remunerações dos membros dos corpos sociais serem fixadas por comissão desde já nomeada pela própria Assembleia, de acordo com o disposto no artigo 26.º dos Estatutos; mais propôs que os accionistas Srs. Jean Pierre M. Meurin e Joseph Gabbott fossem designados para constituírem essa comissão. Ambas as propostas foram igualmente aprovadas por unanimidade.

Finalmente entrou-se na quinta parte da ordem do dia, perguntando a Presidente da Assembleia se algum accionista desejava apreciar ou tratar mais algum assunto em especial. Como nenhum accionista desejasse usar da palavra para se ocupar de qualquer outro assunto, a Dr.ª Maria Tereza Roque declarou ultimados os trabalhos. O Eng.º António Canufo propôs então à Assembleia um voto de confiança à Mesa para a redacção da acta respectiva, a qual se considerará aprovada com a correspondente assinatura dos membros da mesma Mesa, voto que foi aprovado por unanimidade, após o que, pelas 9h,50 minutos, foi encerrada a sessão.

SHELL CABO VERDE, SARL

RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1988

Conteúdo:

- Relatório do Conselho de Administração.
- Proposta para Aplicação de Resultados.
- Balanço Analítico.
- Demonstração de Resultados Líquidos.
- Mapa de Origem e Aplicação de Fundos e Variação dos Elementos do Activo Circulante.
- Notas Explicativas.
- Relatório e Parecer de Price Waterhouse sobre a Fiscalização da SHELL Cabo Verde, SARL durante o ano de 1988.
- Relatório do Conselho de Administração:

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SHELL Cabo Verde, SARL.

Excelentíssimos Senhores Accionistas:

Em conformidade com os preceitos legais e estatutários, submetemos à vossa apreciação e aprovação o Relatório e Contas do exercício de 1988.

1. Considerações Gerais.

A economia mundial revelou durante 1988 uma vitalidade inesperada, contrariando as expectativas pessimistas originadas pelo «crash» de Outubro de 1987 na bolsa de valores de Nova Iorque. Embora uma recessão tenha sido evitada, persistem desequilíbrios estruturais anunciadores de dificuldades futuras. Sobressaem, entre outros, os desequilíbrios nas balanças comerciais dos principais blocos económicos, a instabilidade cambial, o problema da dívida do terceiro mundo, as tendências proteccionistas e a deterioração persistente da economia de grande parte do terceiro mundo.

No mercado petrolífero assistiu-se a uma estabilidade relativa em 1988, quando comparada com a situação prevalente nos dois anos anteriores. Contudo, os factores determinantes do movimento descendente dos preços continuaram presentes, nomeadamente o excesso da oferta e a incapacidade da OPEP em disciplinar a actuação dos seus membros. Assim, a tendência dos preços foi no sentido da baixa durante o ano, contrariada apenas em meados de Novembro após a última reunião da OPEP.

A relativa estabilidade e o baixo nível dos custos de aquisição no mercado internacional, permitiram ao Governo decretar em meados de 1988 uma redução dos preços dos combustíveis líquidos, beneficiando principalmente a indústria e os transportes.

A Shell Cabo Verde continuou a pautar a sua acção pela prudência face a um mercado difícil e altamente sensível à evolução do contexto internacional. Os resul-

tados apurados (cento e treze milhões de escudos) são considerados satisfatórios face aos condicionalismos adversos do mercado, e foram obtidos graças a uma gestão flexível e adaptada à situação.

Salienta-se o impacto negativo da redução dos vãos da companhia aérea da África do Sul, a qual se traduziu num decréscimo de volumes da ordem dos 12% no mercado da aviação internacional, após as reduções acentuadas dos dois anos anteriores.

2. Venda de produto petrolíferos.

O volume global de vendas cifrou-se em 81 055 toneladas métricas representando um pequeno acréscimo de 2% em relação ao ano anterior. Esta evolução ficou a dever-se exclusivamente ao mercado interno em que as vendas foram de 35 572 toneladas, revelando um acréscimo em relação a 1987. Contudo, este aumento não representa uma tendência visto que se deve em parte a projectos e situações pontuais.

Com excepção do petróleo que continua a ser substituído pelo gás butano, foram assinalados progressos em todos os produtos, situando-se entre 6% na gasolina e lubrificantes e 16% no gás e no gasóleo.

No mercado da aviação internacional as vendas diminuíram 12% na sequência da redução de vãos da companhia aérea SAA.

Na marinha internacional as vendas diminuíram de 14% sobretudo no fuel oil. Este mercado continua a acarretar prejuízos, não se vislumbrando a curto prazo uma melhoria na competitividade do Porto Grande de S. Vicente e na rentabilidade deste sector.

3. Aprovisionamento e distribuição.

O aprovisionamento processou-se de forma regular durante o ano, não se tendo registado dificuldades de maior na aquisição de produtos.

O Grupo Shell continua a ser o principal fornecedor da Shell Cabo Verde, assegurando um abastecimento em condições satisfatórias de preço e eficiência.

As importações de gás butano e gasolina super continuam, tal como nos dois anos anteriores, a ser feitas em conjunto pela Enacol e Shell, sendo a armazenagem do gás efectuada nas instalações da Enacol na Praia e a da gasolina super nas instalações da Shell na Palmeira.

As quantidades de combustíveis importados elevaram-se a 68 434 toneladas métricas, sendo Jet 30 145 MT gasóleo 23 560 MT, fuel 9 502 MT, gás butano 3 250 e super 1 977 MT.

No que concerne à distribuição saliente-se a preocupação dominante com a segurança e as acções desenvolvidas junto de clientes e outros organismos interlocutores da Shell visando melhorar as condições de segurança no transporte e distribuição em geral.

O domínio dos transportes marítimos tem merecido uma atenção especial, traduzida na aquisição pela Shell de um petroleiro costeiro cujo processo foi desbloqueado em Novembro de 1988 e que deverá entrar em serviço em Maio de 1989.

A Conchave, sociedade constituída pela Shell e Arca Verde, E.P., vem desenvolvendo as suas actividades de acordo com o programa estabelecido, estando previsto um reforço da sua acção com a exploração de mais uma unidade.

4 — Investimentos

Os investimentos realizados em 1988 elevaram-se a 82 milhões de escudos, valor bastante próximo do previsto no plano.

Os montantes investidos contribuíram para uma maior eficácia do sistema de distribuição, quer no que concerne

ao gás quer nos postos de vendas de combustíveis líquidos e igualmente para a melhoria da segurança e da operacionalidade das nossas instalações.

Em 1989 prevê-se investir cerca de 270 milhões de escudos. Os investimentos de maior peso serão no domínio da distribuição, com a aquisição dum petroleiro costeiro visando melhorar as condições de segurança do sistema de distribuição a granel.

5 — Resultados Financeiros

As vendas cifraram-se em 1,569 milhões de escudos, aproximadamente 1% inferiores às de 1987 e os resultados líquidos antes dos impostos atingiram 113 milhões de escudos.

A ligeira redução das vendas explica-se pelo efeito aproximadamente 1% inferiores às de 1987 e os resultados nacionais e Bunkers Internacional e do aumento de volumes no mercado interno.

A melhoria dos resultados líquidos deve-se a um ligeiro aumento da margem bruta, provocada pela redução dos custos de venda.

A representação dos resultados, em milhões de escudos, é a seguinte:

Para o Estado:	
Imposto sobre rendimento de petróleo	44,1
Imposto de capitais sobre dividendos	1,8
Para reservas:	
Reservas livres	56,9
Para os accionistas:	
Dividendo de 12,0 milhões de escudos	10,2
Líquido de imposto de capitais:	
	113,0

Para Além do diferencial de preços de aquisição de produtos, no montante de 80,8 milhões de escudos, pagos ao Estado, a empresa suportou, entre outros, os seguintes encargos:

Milhões de escudos

Direitos de produtos	36,9
Imposto do selo	5,9
Taxas aduaneiras, portuárias, aeroportuárias e armazenagem	19,3
Seguros diversos e de mercadorias	21,5
Transportes terrestres e marítimos	100,8
Serviços públicos (água, electricidade, telefones etc.)	14,5

Valores pagos à Enacol:

(i) Pela utilização das instalações de armazenagem e enchimento de gás butano na Achada Grande, na Praia	47,6
(ii) Pelo serviço de abastecimento a navios ao largo do Porto Grande de S. Vicente	3,3
Total	249,8

6 — Recursos humanos e relações exteriores.

Consciente da importância decisiva dos recursos humanos na prossecução dos seus objectivos, a Shell Cabo Verde

continua a dedicar uma atenção muito particular, à gestão do pessoal, à motivação e formação profissional dos seus quadros a todos os níveis.

Enquadrado neste espírito procedeu-se à rotação de vários directores de departamento, com efeitos positivos na organização do trabalho e nas performances dos departamentos.

No âmbito da formação profissional os quadros da companhia continuam a frequentar cursos e estágios de formação no país e no exterior, com benefícios evidentes na forma de prospectivar a sua actividade.

Durante o ano de 1988, foram dispendidos 2,4 milhões de escudos, com acções de formação no país e no exterior, abrangendo as áreas de segurança, vendas, informática e operações. Ressalte-se a atenção particular dedicada à Informática, com a frequência de cursos no exterior e a preparação no país de vários quadros visando habilitá-los a uma plena utilização do computador como instrumento de gestão.

Em 31 de Dezembro de 1988, o quadro de pessoal era de 70 empregados, que de forma eficiente asseguraram as actividades da empresa e a prestação de serviços à Enacol na armazenagem e abastecimento de Jet A1 aos seus clientes no Aeroporto Amílcar Cabral. Os custos com remunerações, subsídios e encargo obrigatórios ascenderam a 86 milhões de escudos: em assistência médica; medicamentosa e despesas diversas com o pessoal foram dispendidos 2,8 milhões de escudos.

As pensões de reforma pagas em 1988 elevaram-se a 19,2 milhões de escudos, beneficiando 65 reformados, 33 viúvas e 15 órfãos.

Os empregados pagaram em impostos e contribuições para a previdência o montante de 20,8 milhões de escudos.

No concernente às relações públicas a companhia manteve o seu perfil, assegurando um elevado nível de relacionamento com organismos e entidades públicas e privadas e apoiando realizações de carácter sócio-económico enquadradas nos objectivos de desenvolvimento do país.

A Associação dos Amigos da Natureza continua a merecer um apoio privilegiado, sendo de realçar que neste momento assegura emprego permanente a 58 trabalhadores. Além disso, a A.A.N. iniciou com sucesso um projecto de fruticultura na Fogo e tem visto a sua credibilidade aumentar junto do Governo, do público e de diversas organizações estrangeiras.

7 — Considerações Finais:

Os resultados obtidos em circunstâncias bastante diversas só foram possíveis graças à competência, dedicação e capacidade de adaptação dos empregados da Shell que, tal como em anos anteriores, não se pouparam a esforços para assegurar o cumprimento dos objectivos fixados.

O Conselho de Administração deixa aqui expressos a sua gratidão e apreço pelo trabalho desenvolvido.

De igual modo o Conselho de Administração endereça o seu reconhecimento a todos os fornecedores, agentes, clientes e revendedores pela sua valiosa colaboração.

Ao Senhor Delegado do Governo junto da Shell Cabo Verde e à Price Waterhouse manifestamos o nosso apreço pela qualidade e elevado nível de colaboração prestada durante o ano.

Finalmente os nossos agradecimentos são dirigidos ao Grupo Shell, pelo valioso apoio concedido à gestão da Shell Cabo Verde, durante o ano de 1988.

S. Vicente, 22 de Fevereiro de 1989. — ⊙ Conselho de Administração.

Código das contas		Activo bruto	Provisões e amortizações	Activo líquido	Código das contas	Passivo	Passivo e situação líquida
	Disponibilidades:					Debitos a curto prazo:	
11	Caixa	22 811 374,00		22 811 274,00			
12	Depositos a ordem	15 144 916,84		15 144 916,84	22	Fornecedores c/ gerais	104 934 449,10
		37 956 190,34		37 956 190,84	24	Sector publico estatal	493 687 20
	Creditos a curto prazo:				25	Socios (ou accion.) e associadas	600,00
211	Clientes c/ gerais	175 043 937,02	3 116 136,70	171 927 800,32	261	Credores por fornecito de imob	6 687 225,00
22	Fornecedores c/c	2 250 064,50		2 250 064,50	263 a 269	Outros credores c/ gerais	72 214 806,91
23	Empréstimos concedidos	12 730 939,30		12 730 939,30	28	Provisões p/ impostos s/ lucros	44 107 770,00
24	Sector publico estatal	1 091 845,70		1 091 845,70	292 e 293	Provisões p/pensões e out. riscos	19 384 000,00
26	Outras devedores	99 463 034,40		99 463 034,40			247 822 538,21
		290 579 820,92	3 116 136,70	287 463 634,22		Debitos a medio e longo prazo:	
	Existencias:				293	Prov. p/ pensões	311 530 642,40
32	Mercadorias	262 039 685,00	21 413 999,20	240 625 685,80			311 530;642,40
36	Mat primas subs. e de consumo	88 448 863,20		88 448 863,20		Total do passivo	559 353 180,61
37	Embalagens com. retornaveis	1 646 000,00		1 646 000,00		Situação líquida	
		352 134 548,20	21 413 999,20	330 720 549,00		Capital e prestações suplementares:	
	Creditos a medio e longo prazo				52	Capital social	60 000 000,00
23	Outros empréstimos concedidos	24 167 665,65		24 167 665,65		Reservas:	
	Imobilizações financeiras				556	Reserva legal	12 000 000,00
411	Participações de cap. em assoc.	28 750 000,00		28 750 000,00	57	Reserva reavaliação de imobil	574 526,90
412	Particip: de cap. noutras emp:	6 840 000,00		6 840 000,00	58	Reserva livres	333 520 424,50
		35 590 000,00		35 590 000,00			346 094 951 40
	Imobilizações corpóreas				38	Resultados liquidos:	
421	Terrenos e recursos naturais	396 582,00	0,00	396 582,00	81	Resultados correntes do exercicio	112 181 503,61
422	Edificios e outras construções	81 848 705,99	18 127 017,08	63 721 688,91	82	Resultados extraord. do exercicio	(7 761 445,15)
423	Equip. basicos o. m: e inst.	325 102 614,17	184 676 028,10	140 426 586,07	83	Resultados de exerc. anteriores	8 638 499,60
424	Ferramentas e utensilios	1 569 275,80	1 112 326,87	456 948,93			113 058 558,06
425	Material de carga e transp:	32 758 505,30	29 297 800,44	3 460 704,86		Resultados antes de impostos	
426	Equip. adm. social mob. diverso	18 327 220,90	11 715 365,83	6 611 855,07		Provisões p/ impostos s/ lucros	(44 107 770,00)
427	Taras e vasilhames	138 228 935,90	76 841 814,09	61 387 121,81	28		68 950 788,06
429	Outras imob. corporeas	8 207 188,80	2 173 745,74	6 033 443,06		Result. liqui: depois de impostos	
		606 439 028,86	323 944 098,15	282 494 930,71		Total da situação líquida	475 045 739,46
	Imobilizações incorporeas:					Total do passivo e da sit. líquida:	1 034 398 920,07
439	IMob: incorporeas diversas	162 342,80	54 108,85	108 233,95			
	Imobilizações em curso:						
441	Obras em curso	35 897 665,70		35 897 665,70			
	Total de provisões		24 530 135,90				
	Total de amortizações		323 998 207,00				
	Total do activo	1 382 927 262,97	348 528 342,90	1 034 398 920,07			

Demonstração dos resultados líquidos em 31 de Dezembro de 1988 Exercício de 1988

Código das contas				Código das contas			
	Existências iniciais:			71	Vendas de merc. e produtos:		
32	Mercadorias... ..		423 865 737,70	711	Mercadorias... ..	1 568 506 529,23	
37	Embalagens comerc. retornáveis...		10 324 000,00	714	Embalagens comerc. retornáveis...	539 255,00	
			<u>434 189 737,70</u>			<u>1 569 099 784,23</u>	
31	Compras:			72	Prestação de serviços... ..	126 605 186,20	1 695 704 970,43
311 a 314	Mercadorias... ..	950 353 281,30	950 353 281,30	73	Trabalhos para a própria Empresa.		0,00
313	Embalagens comerciais	9 196 781,50	9 196 781,50	75	Receitas suplementares		1 843 200,00
			<u>959 550 062,80</u>				<u>1 697 548 170,43</u>
38	Regularização de existências:			77	Receitas de aplicações financeiras.	420 000,00	
382	Mercadorias... ..		(3 318 219,10)	78	Outras receitas	48 833,00	
387	Embalagens comerciais		0,00	79	Utilização de provisões	10 746 000,00	11 214 833,00
			<u>(3 318 219,10)</u>				
	Existências finais:				(B)		1 708 763 003,43
32	Mercadorias... ..		262 012 796,90	82	Ganhos ext. do exercício... ..	10 921 125,30	
37	Embalagens comerciais		1 646 000,00	83	Ganhos imput. a exerc. anteriores..	22 014 967,50	32 936 092,80
			<u>263 658 796,00</u>				
61	Custo das exst. vendidas e cons. ...						
611	Mercadorias... ..	1 108 888 003,90					
613	Embalagens comerciais	17 874 781,50	1 126 762 785,40				
63	Forn. e serv. de terceiros	247 011 836,88					
641	Impostos indirectos	25 281 948,40	272 230 785,28				
			<u>1 398 993 570,68</u>				
642	Impostos directos	436 626,10					
65	Despesas c/ pessoal	92 036 666,40					
66	Despesas financeiras	890 765,30					
67	Outras desp. e encargos	13 372 619,69	106 736 677,49				
68	Amortizações do exercício	60 304 317,15					
69	Provisões do exercício	30 546 934,50	90 851 251,65				
			<u>1 596 581 599,82</u>				
	(A)						
82	Perdas ext. do exercício		18 682 570,45				
83	Perdas de exerc. anteriores		13 376 467,90				
			<u>32 059 038,35</u>				
	Provisões p/ imp. s/ lucros						
	Resultados líquidos... ..						
	Total		<u>1 741 699 096,23</u>		Total		<u>1 741 699 096,23</u>

Varição dos elementos do activo circulante

Activas				Passivas			
1987	Aumento de disponibilidades:			1987	Redução de responsabilidades:		
0,00	Caixa	4 230 065,70	4 230 065,70	4 278 203,50	Caixa	0,00	12 359 453,01
				15 266 705,00	Depósitos à ordem	12 359 453,01	
	Aumento de créditos a curto prazo:			19 544 908,50			
2 868 492,46	Clientes c/ gerais	44 002 175,62			Redução de créditos de curto prazo:		
559 802,50	Empréstimos concedidos... ..	267 052,90		0,00	Clientes c/ gerais	0,00	
0,00	Sector público estatal	0,00	110 439 296,22	10 421 835,30	Fornecedores c/c	1 256 672,00	
	Outros devedores	66 170 067,70		17 896,90	Clientes c/ letras a receber	0,00	
4 482 270,66				0,00	Sector público estatal	83 315,00	1 339 987,00
				6 549 774,89	Outros devedores	0,00	
	Redução dos direitos a curto prazo:			16 989 507,09			
16 234 821,20	Fornecedores c/ gerais... ..	79 467 895,00			Aumento de débitos de curto prazo:		
0,00	Sector público estatal	751 113,80		734 767,60	Sector público estatal	0,00	
17 800 973,20	Credores p/ fornec. imob. c/c	3 792 316,30		0,00	Sócios (ou accion.) e assoc... ..	600,00	600,00
0,00	Outros credores c/ gerais	8 840 960,50	94 604 708,60	19 886 515,41	Outros credores c/ gerais	0,00	
12 870 516,00	Provisões p/ impostos s/ lucros... ..	1 742 423,00		20 621 283,01			
46 906 310,40					Diminuição das existências:		
	Aumento das existências:				Mercadorias	162 280 403,80	
40 559 644,70	Mercadorias	0,00		0,00	Materiais p/ consumo	0,00	172 069 306,10
6 768 069,00	Mat. primas subs. e de consumo... ..	7 048 164,10	7 048 164,10	0,00	Embalagens com. retornáveis	9 779 902,30	
5 184 300,00	Embalagens com. retornáveis	0,00		0,00			
52 512 013,70					Aumento dos capitais circulantes...		30 552 888,51
				46 744 896,16			
103 900 594,76	Total		216 322 234,62	103 900 594,76	Total		216 322 234,62

Mapa de origem e aplicação de fundos

Exercício de 1988

Origem de fundos				Aplicação de fundos			
1987	Internas:			1987	Distribuições:		
58 985.0	Resultados líquidos	68 950 788.06			Por aplicação de resultados		
54 130.5	Amortizações do exercício	60 304 317.15		21 740.8	— Dividendos	12 000 000.00	
	Variação das posições			32 611.2	— Reservas livres... ..	46 985 076.05	58 985 076.05
26 183.8	— Pensão de reforma	12 963 639.40			Movimentos financeiros a m/l prazo:		
(1 504.9)	— Créditos cob. duvidosa... ..	(30 938.50)		20 000.00	— Imobilizações financeiras	340 000.00	
(3 526.4)	— Depreciação de existência	(13 436 485.80)	128 751 320.31	(2 648.8)	— Aumento créditos a m/l prazo... ..	4 076 684.75	4 416 684.75
	Externas:				Investimentos:		
	Aumento da situação líquida... ..			48 645.9	— Imobilizações corpóreas	81 763 127.40	
32 611.2	— Reservas livres... ..	46 985 076.05	46 985 076.05		— Imobilizações incorpóreas... ..	162 342.80	81 925 470.20
	Desinvestimentos:			46 744.8	Aumento dos capitais circulantes		30 552 888.51
214.7	— Imob. corpóreas	143 723.15	143 723.15				
167 093.9			185 880 119.51	167 093.9			175 880 119.51

Demonstração de resultados extraordinários do exercício

Exercício de 1988

Código das contas				Código das contas			
827	Multas e out. penalidades legais:	4 109 000.00	4 109 000.00	829	Outros ganhos extraordinários:		
8273	Outras penalidades			8291	Ganhos anormais em existências	214 855.90	
828	Outras perdas extraordinárias:			8294	Mais-valias em imobilizações corpóreas e incorpóreas	175 000.00	
8281	Perdas anormais em existências	4 942 507.50		8296	Diferenças de câmbios	8 259 145\$80	
8285	Out. perdas imob. corp. — incorp.	143 723.15		8299	Ganhos div. não especificados	2 661 979.50	11 310 981.20
8286	Diferenças de câmbios	9 670 659.60			Resultados extraordinários do exercício		7 761 445.15
8289	Perdas div. não especificadas	206 536.10	14 963 426.35				19 072 426.35
			19 072 426.35				

Demonstração de resultados de exercícios anteriores em 31 de Dezembro de 1988

Código das contas			Código das contas		
838	Outras perdas imputáveis a exercícios anteriores	13 376 467.90	839	Outros ganhos imputáveis a exercícios anteriores	22 014 967.50
	Resultados de exercícios anteriores	8 638 499.60			
		22 014 967.50			22 014 967.50

Shell de Cabo Verde, SARL

Notas explicativas aos mapas financeiros relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1988

NOTA 1 — Contrato de concessão

Por contrato de concessão o Governo de Cabo Verde autorizou a Shell Cabo Verde, SARL, a fazer o fornecimento de combustíveis líquidos a navios acostados ao cais do Porto Grande da ilha de S. Vicente e a aviões no Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral», em regime de exclusivo pelo prazo de 20 anos a contar de 1 de Janeiro de 1977. A concessionária obriga-se contudo a fazer fornecimentos por conta de empresas congéneres mediante acordos a celebrar entre si.

A autorização é extensiva, também em regime de exclusivo, à exploração, pelo mesmo prazo, das instalações e oleodutos destinados àquele fim que foram transferidos da SHELL Portuguesa, SA em 31 de Dezembro de 1976. O exercício das restantes actividades de importação, armazenagem, distribuição e venda de produtos derivados do petróleo na República de Cabo Verde é garantido concessionária pelo mesmo período de 20 anos, nos termos da lei geral, sem exclusividade.

As benfeitorias imobiliárias das instalações, cuja exploração foi concedida em regime de exclusivo, reverterão gratuitamente para o Estado de Cabo Verde no termo do prazo da concessão.

O Estado de Cabo Verde reserva-se o direito de resgatar a concessão, na parte em que foi concedida em regime de exclusivo, após decorridos pelo menos 15 anos do prazo da sua duração, mediante aviso com um ano de antecedência. Em caso de resgate o Estado indemnizará a concessionária com o pagamento de um montante equivalente à metade da média do lucro líquido anual dos últimos cinco anos que precederam o aviso do resgate, desde a data do mesmo até ao termo do prazo da concessão e, ainda, com o pagamento do preço de custo das benfeitorias imobiliárias das instalações, deduzindo a parte que deva considerar-se amortizada pela duração da respectiva exploração.

Decorrem presentemente negociações entre a Shell Cabo Verde, SARL e o Governo de Cabo Verde para a prorrogação do prazo da concessão para além de 1 de Janeiro de 1997. O respectivo acordo, a ser formalizado durante o ano de 1989, garantirá à concessionária condições de operação e exploração similares às actuais, por um prazo adicional de 20 anos contados a partir daquela data.

NOTA 2 — Critérios contabilísticos seguidos na preparação das contas

Apresentação das contas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o Plano Nacional de Contabilidade instituído pelo Decreto n.º 4/84, de 30 de Janeiro com o objectivo de melhorar a sua apresentação, os referidos mapas contêm os números comparativos do exercício anterior.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa

A provisão é em termos comerciais considerada suficiente para fazer face a eventuais situações de prejuízo que venham a ocorrer nos saldos de clientes e outros devedores.

Em 1987 e 1988 não se procedeu a qualquer reforço no seu montante, o qual é inferior ao autorizado para efeitos fiscais, tendo sido efectuadas utilizações de 1 505 contos e 31 contos respectivamente.

Existências

Anualmente as existências são determinadas com base em inventariações físicas efectuadas em relação a 31 de Dezembro. Os critérios de valorimetria consistentemente utilizados são os seguintes:

(a) Produtos

— Custo da aquisição calculado numa base de FIFO

(b) Materiais

— Custo unitário médio ponderado.

(c) Embalagens comerciais retornáveis

— Custo standard que se aproxima do custo de aquisição de cada trimestre, abatido de uma desvalorização trimestral de 17,5% (12,5% até ao segundo trimestre de 1988, consistentemente com anos anteriores). As saídas são valorizadas em base FIFO.

Provisão para depreciação de existências:

A provisão está estabelecida de acordo com critérios de gestão técnico-comercial, de forma a que o valor líquido das existências expresso no balanço represente o seu valor realizável estimado. A provisão, cujo saldo é inferior ao limite máximo autorizado para efeitos fiscais, não foi reforçada em 1988, (reforço de cerca de 9 mil contos em 1987), por se entender desnecessário em face da melhoria das condições do mercado internacional.

A provisão foi utilizada em 1987 e 1988, em 11 000 contos e 13 500 contos respectivamente por perdas na venda de alguns produtos a preços inferiores ao custo.

Imobilizações financeiras:

As participações de capital têm a natureza de longo prazo e estão registadas ao custo de aquisição, o qual corresponde aproximadamente ao valor actual da posição da Shell nas empresas praticadas. Os rendimentos provenientes das participações são contabilizados numa base de caixa.

Imobilizações corpóreas e reintegrações:

O activo imobilizado corpóreo em 1 de Janeiro de 1977 foi parcialmente objecto de reavaliação com observância dos princípios e limites estipulados oficialmente. Os bens tadas na Portaria n.º 3/84, de 28 de Janeiro, que compararam que entraram ao serviço a partir daquela data estão expressos pelo respectivo preço de custo.

A depreciação do exercício, no que respeita aos bens capitalizados até 31 de Dezembro de 1983, foi calculada aplicando casos consistentes com as utilizadas em exercícios anteriores que haviam sido acordadas com as entidades competentes; relativamente aos bens adquiridos posteriormente a essa data as taxas de depreciação aplicadas foram as regulamentadas na Portaria n.º 3/84, de 28 de Janeiro, que compararam com os anteriores como segue:

	Taxas aplicadas sobre bens adquiridos	
	Até 31/11/83	A partir de 1/1/84
Edifícios e outras construções	2%, 4% e 10%	4%, 5% e 10%
Equipamentos básicos, máquinas e outras instalações	8.33%, 10% e 12.5%	8.33% e 16.66%
Material de carga e transporte	16.66% e 20%	12.5% e 20%

As taxas aplicáveis correspondem de forma razoável a uma útil estimada dos bens.

Esquema de pensões de reforma e invalidez.

O plano complementar de pensões foi inicialmente estabelecido de acordo com o contrato de concessão abrangendo todos os trabalhadores, quer no activo, quer na situação de reforma, que à data de 31 de Dezembro de 1976, pertenciam aos quadros da Shell Portuguesa, SA. Posteriormente, todos os trabalhadores da Shell Cabo Verde, independentemente da sua antiguidade, passaram a beneficiar do plano de pensões da Empresa.

Com a introdução, em Janeiro de 1983, do esquema oficial de pensões da Previdência (proporcionando níveis remunerativos significativamente superiores aos do até en-

tão vigente plano da Caixa Sindical), o esquema patrocinado pela Empresa assegura (i) o pagamento da pensão no período que medeia entre a idade média de reforma determinada pela Empresa e os 65 anos de idade previstos no esquema do Estado e, (ii) o pagamento da diferença entre as pensões calculadas respectivamente pelo plano Shell e pelo esquema oficial, nos casos em que a primeira fôr superior.

O último estudo actuarial datada de Junho de 1986, motivou um reforço extraordinário de 33 400 contas á previsão, imputado a esse exercício. Desde então é atribuída ao valor da provisão existente no final do ano transacto uma remuneração anual do capital de 10%. Para além d'isso, e relativamente aos futuros pensionistas ainda no activo, é estabelecida uma dotação anual colocada com base numa percentagem aplicada ao total dos ordenados do ano (14 meses), percentagem que varia de acordo com a idade média de reforma (25,7%) em 1988 correspondente a uma idade média de reforma de 60 anos — 29,9% e 58 anos e 31,4% e 56 anos em 1987 e 1986, respectivamente.

O plano oficial toma como base de cálculo a totalidade das remunerações auferidas pelo trabalhador (nomeadamente salário base, horas extraordinárias e subsídios sujeitos a descontos) ao passo que o plano da Empresa incide apenas sobre o salário base. Na generalidade e o plano oficial é mais benéfica do que o da Shell.

Em conformidade, a Shell Cabo Verde decidiu descontinuar o plano das colaborações dos colaboradores admitidos após 1 de Janeiro de 1988. Adicionalmente, e uma vez que não haverá no futuro aumento do número de pensionistas, decidiu a empresa ajustar, no exercício de 1988, o saldo da provisão para pensões em função da diminuição efectiva do número de trabalhadores activos, face às premissas de estudo actuarial. Este ajustamento, calculada por recurso a valores acumulados médios, produziu um resultado extraordinário no exercício de 15 492 contos (ver Nota 11).

Dada a alteração de alguns dos pressupostos que exigiram a criação do esquema de pensões próprio, nomeadamente o estabelecimento e alcance efectivos do plano oficial, a Shell Cabo Verde irá promover a realização de um novo estudo actuarial tendente a apurar a necessidade de introduzir alguns ajustamentos aos valores actualmente contabilizados.

Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moedas estrangeiras são convertidas em Escudos de Cabo Verde às taxas de câmbio oficial vigentes no último dia do trimestre em que ocorreram. As diferenças de câmbio apuradas na data do pagamento ou recebimento das referidas transacções, assim como as resultantes da actualização dos saldos a pagar e a receber em moeda estrangeira no final do ano, para o câmbio oficial em 31 de Dezembro, são contabilizadas em resultados extraordinários do exercício (ver nota 14).

NOTA 3 — Créditos em moeda estrangeira

Os seguintes valores incluídos em créditos de curto prazo são cobráveis em moeda estrangeira:

	Contos	
	1988	1987
Facturação do 4.º trimestre ao Grupo Shell, classificada em clientes c/ gerais (US\$ 52 993)	3 888	6 559
Acertos a fornecedores de produtos pelo Grupo Shell, classificados em saldos avedores de fornecedores (US\$ 28 379) ...	2 250	3 500
Outros débitos ao Grupo Shell classificados na conta de outros devedores (US\$ 600 000 — Ver Nota 8)	44 382	265
	50 520	10 331

NOTA 4 — Créditos do sector público estatal:

Os valores a receber em 31 de Dezembro de entidades estatais e empresas públicas estavam classificados nas seguintes rubricas:

	Contos	
	1988	1987
Cientes contas gerais	41 315	22 611
Sector público estatal	1 032	1 175
Outros devedores	14 586	14 359
	56 933	38 145

NOTA 5 — Outros empréstimos concedidos:

Incluem 20 153 contos (1987 - 16 295 contos) de empréstimos ao pessoal para aquisição de casa e viaturas próprias (curto prazo: 1988 - 4 669 contos; 1987 - 4 757 contos) e ainda 15 515 contos (1987 — 15 318 contos) concedidos fundamentalmente a empresa de transportes e a agentes com os quais foram estabelecidos contratos de prestação de serviços à Shell Cabo Verde (1988 — 6 831 contos; 1987 — 6 765 contos a curto prazo). Os empréstimos concedidos não vencem juros e estão, quando aplicável, garantidos por hipoteca dos bens.

NOTA 6 — Existências

Em 31 de Dezembro de 1988, ao abrigo dos acordos «barter», existiam 12 880 contos (1987 — 10 401 contos) de produtos em poder de terceiros e 49 338 contos (1987 — 18 888 contos) de produtos de terceiros nos depósitos da Empresa.

NOTA 7 — Imobilizações financeiras

As imobilizações financeiras têm a natureza de longo prazo sendo o montante em balanço correspondente às seguintes participações subscritas pela Shell Cabo Verde em empresas locais:

	Valor em contos	%	Ano de constituição
Sociedade Industria.de.Tintas, SITA	3 500	10%	1983
Matec — Manutenção Caboverdiana, SARL	750	15%	1984
Ceris — Sociedade Caboverdiana de Cervejas e Refrigerantes, SARL ...	2 500	1,25%	1985
Sodigás — Sociedade Industrial de Gases, SARL... ..	8 750	25%	1986
Conchave — Sociedade Comercial de Navegação Concha Verde, Ld.ª... ..	20 000	50%	1987
	35 590		

Incluído na rubrica «Rendimentos por participação no capital de outras empresas» encontra-se registado o valor 420 contos relativo à quota parte dos dividendos líquidos distribuídos pela Sociedade Industrial de Tintas, SARL, em 1988, relativos ao exercício de 1987.

A Ceris, localizada na cidade da Praia, iniciou a produção no segundo trimestre de 1988, encontrando-se em fase de implantação no mercado nacional.

A Sodigás, empresa constituída por escritura pública de 15 de Janeiro de 1987, está em fase de conclusão das instalações, admitindo-se que dê início à actividade ainda durante o ano de 1989.

A Conchave foi constituída no Mindelo por escritura pública de 11 de Fevereiro de 1987, entre a Shell e a Companhia Nacional Arca Verde, EP com o objectivo de explorar o transporte marítimo de produtos petrolíferos e seus derivados. O capital social foi integralmente realizado, em dinheiro por parte da Shell Cabo Verde, SARL e através da entrega à Sociedade do navio «Boavista» por parte da Companhia Nacional Arca Verde, EP. A actividade iniciou-se em 1987 sendo a Shell Cabo Verde, SARL o maior cliente da Conchave utilizando a quase totalidade da sua

capacidade de transporte de carga. A participação da Shell na situação líquida da Conchave em 31 de Dezembro de 1988 é de aproximadamente de 25 000.

NOTA 8 — Imobilizações corpóreas:

A reavaliação parcial do activo imobilizado em 1 de Janeiro de 1977, referida na Nota 2, originou um aumento do valor deste activo no montante de 50 575 contos, dos quais 50 000 contos foram utilizados em aumentos de capital em 1977 (47 000 contos) e 1982 (3 000). Os restantes 575 contos integram a rubrica «Reserva de reavaliação» do balanço.

O valor dos bens não reavaliados, adquiridos de 1 de Janeiro de 1977 a 31 de Dezembro de 1988 é de 502 403 contos, dos quais 63 042 contos (1987 - 48 681 contos) dizem respeito a investimentos feitos durante o exercício findo, líquidos de 1 784 contos de abates.

A data do balanço, para além das responsabilidades contabilizadas relativamente aos investimentos em curso, estavam já assumidos compromissos com fornecedores de imobilizado no total de 4 022 contos.

Adicionalmente, a Shell Cabo Verde, SARL contratou, por acordo celebrado em 2 de Dezembro de 1988 com a Shell Internacional Marine, a aquisição de um petroleiro costeiro para transporte de combustíveis líquidos e contentores de gás que deverá entrar ao serviço em fins do primeiro semestre de 1989. O custo total do navio, incluindo as transformações necessárias e o fornecimento de equipamentos adicionais, ascende a 2 082 017 Dólares dos Estados Unidos com pagamentos faseados até 19 de Abril de 1989. A data do balanço tinham já sido transferidos para a Shell Internacional Marine 44 382 contos (contravalor de US\$ 600 000 - ver Nota 3) para liquidação da primeira prestação.

Com a aquisição do navio, destinado prioritariamente aos transportes inter-ilhas, a Shell Cabo Verde pretende garantir a auto-suficiência em termos de distribuição obtendo condições de transporte mais rápidas e seguras. De acordo com o planeado a exploração e gestão do petroleiro serão entregues à Conchave (Ver Nota 7).

NOTA 9 — Fornecedores contas gerais:

O valor em balanço inclui 102 866 contos (1987 - 182 814 contos) a pagar ao Grupo Shell, sendo correspondentes a US\$ 1 390 648,97 (1987 - US\$ 2 766 555,43).

As compras feitas ao Grupo Shell durante o exercício de 1988 ascenderam ao equivalente de 799 327 contos (1987 - 989 159 contos) enquanto as vendas no mesmo exercício aos clientes do referido Grupo, com facturação internacional por seu intermédio, corresponderam a 636 299 contos (1987 - 777 733 contos).

NOTA 10 — Provisões para impostos sobre lucros:

A Empresa está sujeita ao imposto sobre rendimentos de petróleo incidente sobre os lucros anuais ajustados, à taxa de 35%. As declarações relativas aos anos até 1987, foram aceites pelas entidades fiscais, não se esperando a ocorrência de quaisquer ajustamento aos valores liquidados e pagos. A provisão em 31 de Dezembro de 1988 e o encargo do ano reflectem a tributação que incide sobre o lucro tributável de 126 023 contos (1987 - 131 029 contos) resultante do ajustamento do lucro bruto contabilístico de 113 059 contos (1987 - 104 845 contos), por adição dos 12 964 contos (1987 - 26 184 contos) do reforço líquido à provisão para pensões de reforma e invalidez (ver Nota 11).

NOTA 11 — Provisões para pensões e outros riscos:

Engloba o seguinte:

Contos	
1988	1987

Curto prazo:

Provisão para faerz face a encargos com riscos não seguráveis	217	217
----------------------------------------------------------------------	-----	-----

Contos
1988 1987

Provisão para os pagamentos relativos ao esquema de pensões, durante o exercício subsequente	19 167	16 603
	<u>19 384</u>	<u>16 820</u>

Médio e longo prazo:

Provisão para os pagamentos relativos ao esquema de pensões: a efectuar após o final do exercício subsequente	311 531	301 131
	<u>330 915</u>	<u>317 951</u>

O movimento verificado na provisão para pensões durante o ano foi o seguinte:

Contos

1988 1987

Saldo em 1 de Janeiro	317 734	291 550
Dotações conforme estudo actuarial (ver Nota 21):		
Remuneração do capital	31 773	29 155
Dotação relativa aos futuros pensionistas ainda no activo	14 266	14 752
Ajustamento extraordinário (ver Nota 2)	(15 492)	

Pagamentos:

Pensões	(18 254)	(18 453)
Subsídios gratuitos	(934)	(750)

Reembolsos recebidos do Instituto de Seguros e Previdência Social

	1 605	1 480
--	-------	-------

Saldo em 31 de Dezembro	330 698	317 734
--------------------------------	---------	---------

NOTA 12 — Capital social:

O capital estatutário está completamente subscrito e realizado e é representado por 60 000 acções de valor nominal de 1 000\$.

NOTA 13 — Reservas

Os movimentos nas contas de reservas, resultantes da aprovação da distribuição dos resultados do exercício de 1987 deliberada na Assembleia Geral realizada em 24 de Março de 1988, foram os seguintes em escudos:

MOVIMENTO EM 1988

	Saldo em 1-1-1988	Reforço	Dividendos	Saldo em 31-12-1988
Reserva legal	12 000 000	—	—	12 000 000
Reservas livres	286 535 349	(46 985 076)	—	333 520 425
Reserva de reavaliação	574 527	—	—	574 527
Resultados do exercício de 1987	58 985 076	(46 985 076)	(12 000 000)	—

De acordo com a lei, a reserva legal é dotada com um mínimo de 5% dos lucros líquidos anuais até atingir um montante equivalente a, pelo menos, 20% do capital social, não sendo livre para distribuição em dinheiro. As reservas livres e os lucros de 1988, que venham a ser atribuídos aos accionistas, estarão sujeitos à dedução de imposto de capitais à taxa de 15%.

A reserva de reavaliação poderá vir a ser incorporada em futuros aumentos de capital.

NOTA 14 — Resultados extraordinários do exercício:

Os ganhos e perdas extraordinários do exercício respeitam fundamentalmente às diferenças de câmbio positivas e negativas verificadas na conversão de moeda estrangeira em transacções com o exterior. As diferenças não mantiveram uma tendência regular ao longo do ano devido às grandes oscilações verificadas na paridade do dólar face ao escudo caboverdiano.

As perdas extraordinárias incluem um montante de 4 109 contos provisionado para litígios com ex-empregados, cujos processos judiciais estão actualmente em curso.

NOTA 15 — Resultados de exercícos anteriores:

Os ganhos e perdas de exercício anteriores dizem principalmente respeito ao resultado de regularizações várias, nomeadamente de direito alfandegários sobre importações de petróleo e de butano.

NOTA 16 — Resultados líquidos depois de impostos:

Na sua reunião de 22 de Fevereiro de 1989 o Conselho de Administração decidiu propor à Assembleia Geral Ordinária que os resultados líquidos do exercício de 1988, no valor de 68 951 contos, sejam aplicados da seguinte forma:

	Contos
— para reservas livres	56 951
— para dividendos aos accionistas	12 000
	68 951

Com a aprovação da proposta acima, a reserva legal manter-se-á em 12 000 contos correspondentes a 20% do capital estatutário (ver Nota 13) e as reservas livres atingirão 390 471 contos.

NOTA 17 — Fornecimentos e serviços de terceiros:

Este montante é constituído por:

	Contos	
	1988	1987
Transportes de mercadorias, fretes, armazenagem e análise de produtos... ..	104 160	80 633
Conservação e reparação - materiais e serviços	34 805	35 791
Contratos e tarefeiros	25 302	22 591
Prestação de serviços pelo Grupo Shell	20 816	21 695
Seguros não incorporados no valor das mercadorias	15 464	16 681
Água e energia	7 076	6 412
Correio, telefone e telex	6 000	6 323
Transportes de pessoal em serviço	5 914	4 840
Manutenção de garrafas e tambores	5 760	4 654
Diversos	21 715	17 342
	247 012	216 962

NOTA 18 — Impostos indirectos:

Este valor é formado por:

	Contos	
	1988	1987
Taxas aduaneiras, portuárias e de aeroportos... ..	19 292	15 436
Imposto de selos e outros	5 927	4 476
	25 219	19 912

NOTA 19 — Provisões do exercício/utilização de provisões:

O valor líquido destas rubricas representa os reforços/(utilizações) efectuados no exercício às seguintes provisões:

	Contos	
	1988	1987
Provisão para pensões de reforma e invalidéz (ver Nota 2 e 11)	30 547	43 907
Provisão para depreciação de existências (10 746)	(10 746)	(1 310)
	19 801	41 997

NOTA 20 — Prestação de serviços

Corresponde ao seguinte:

	Contos	
	1988	1987
Abastecimento a clientes	68 216	45 274
Armazenagem de produtos e utilização de pipelines	54 461	44 237
Outros serviços prestados	3 928	5 471
	126 605	94 982

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Excelentíssimos Senhores Accionistas:

Considerando a existência à data de 31 de Dezembro de 1988 de uma Reserva Legal de 12 000 000\$ e de Reservas Livres no valor de 333 520 424\$50, e que os resultados líquidos do exercício findo àquela data totalizaram 68 951\$06.

Considerando que se encontravam constituídas na data provisões para pagamento do imposto sobre rendimentos do Petróleo, e para cobertura de responsabilidades quer por acidentes de trabalho e doenças profissionais quer decorrentes do esquema gracioso de pensões de reforma e invalidéz.

Considerando as responsabilidades financeiras da Empresa durante 1989, designadamente a realização de investimentos de montante superior a 230 000 000\$.

Considerando ainda que a situação económico-financeira se apresenta de forma a garantir a actividade da empresa.

Face aos considerandos acima mencionados propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos do exercício de 1988:

Para Dividendos... ..	12 000 000\$00
Para Reservas Livres	56 950 788\$06
	68 950 788\$06

Com a aprovação de distribuição acima proposta as reservas da empresa atingirão os seguintes montantes:

Reserva Legal	12 000 000\$00
Reservas Livres	390 471 212\$82
Reservas de Reavaliação	574 526\$90
	403 045 739\$72

RELATÓRIO E PARECER DE PRICE WATERHOUSE

SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA SHELL CABO VERDE, SARL DURANTE O ANO DE 1988

No exercício das funções de fiscalização da actividade da Shell Cabo Verde, SARL em 1988 acompanhamos a evolução dos negócios da Empresa, examinámos a regularidade dos seus registos e livros contabilísticos e respectiva documentação, procedemos às inspecções que considerámos necessárias, vigiámos a observância da lei e dos estatutos e inteiramo-nos dos actos da Administração a qual, no seu melhor espírito de colaboração, nos apresentou sempre as provas e os esclarecimentos solicitados.

Após uma cuidadosa análise do relatório do Conselho de Administração, do balanço analítico, da demonstração de resultados líquidos, do mapa do origem e aplicação de fundos e das notas explicativas, anexos a este parecer, concluímos que esses documentos são suficientemente claros para permitir uma boa compreensão da situação da Empresa e dão satisfação às disposições legais e estatutárias.

Os critérios contabilísticos que se encontram resumidos na nota explicativa n.º 2 foram aplicadas de forma consistente e merecem também a nossa aprovação.

Assim, temos a honra de propor:

- 1.º Que seja aprovado o relatório, balanço analítico, demonstração de resultados líquidos e mapa de origem e aplicação de fundos apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 1988;
- 2.º Que seja aprovada a proposta da Administração relativa à aplicação dos resultados do exercício;
- 3.º Que seja aprovado um voto de louvor à Administração e aos Trabalhadores da Empresa pela valiosa colaboração prestada.

3 de Março de 1989.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação

Cartório Notarial da Região
de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Escritura da Constituição da Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, Denominada «COMAT», Sociedade de Comercialização de Materiais, SARL»: Em 29 de Dezembro de 1989:

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, no Cartório Notarial da Praia, sito no Largo Pinheiro Chagas, perante mim notário, Jorge Rodrigues Pires, compareceram e estão presentes como outorgantes:

Primeiro) — Alexandre Henrique da Luz Figueiredo Silva, divorciado, engenheiro, residente nesta cidade da Praia, que subscreve com quatrocentos acções de cinco mil escudos cada, perfazendo dois milhões de escudos.

Segundo) — Empreitel & Figueiredo, Limitada, com sede em S. Vicente, representada pelo seu sócio-gerente Teófilo Figueiredo Almeida Silva, residente nesta cidade da Praia, que subscreve com trezentas acções de cinco mil escudos cada, perfazendo um milhão e quinhentos mil escudos.

Terceiro) — Alicerce, SARL, com sede nesta cidade da Praia, representada pelo seu Administrador, Júlio Vasco de Sousa Lobo, que subscreve com 200 acções de 5 000\$ cada, perfazendo 1 000 000\$.

Quarto) — Arnaldo Sanches Furtado, casado, proprietário, residente nesta cidade da Praia, que subscreve com duzentos acções de cinco mil escudos cada, perfazendo um milhão de escudos.

Quinto) — Francisco Eustáquio de Figueiredo Silva, casado, engenheiro civil, residente na cidade do Mindelo — São Vicente, por si e no uso do pátrio poder em representação de seis filhos menores Vasco César Pimenta Mascarenhas Figueiredo Silva e Teófilo Figueiredo Silva, estudantes, consigo residentes, representado pelo bastante procurador Teófilo Figueiredo Almeida Silva, já identificado, conforme procuração outorgada em vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, documento que fica arquivado neste Cartório, que subscrevem com 100, 50 e 50 acções de cinco mil escudos cada, perfazendo quinhentos mil escudos, duzentos e cinquenta mil escudos e duzentos e cinquenta mil escudos, respectivamente.

Sexto) — Paulo Jorge Carneiro Figueiredo, casado, residente nesta cidade da Praia, que subscreve com 50 acções de cinco mil escudos cada, perfazendo duzentos e cinquenta mil escudos.

Sétimo) — Cristina Maria Carneiro Figueiredo Silva, casada, estudante, residente nesta cidade da Praia, que subscreve com 50 acções de cinco mil escudos cada, perfazendo duzentos e cinquenta mil escudos.

Oitavo) — Elizabete Maria Carneiro Figueiredo Silva, solteira, estudante, residente na Praia, que subscreve com 50 acções de cinco mil escudos cada, perfazendo duzentos e cinco mil escudos.

Nono) — Arnaldo José Carneiro Figueiredo Silva, solteiro, estudante, residente na Praia, que subscreve com 50 acções de cinco mil escudos cada, perfazendo duzentos e cinquenta mil escudos.

Décimo) — Pedro Gregório Lopes, casado, arquitecto, residente nesta cidade da Praia, que subscreve com 100 acções de cinco mil escudos cada, perfazendo quinhentos mil escudos.

Décimo primeiro) — Renato Augusto Bernardo de Figueiredo, casado, engenheiro civil, residente na cidade de São Filipe — Fogo, representando pelo bastante procurador Teófilo Figueiredo Almeida Silva, já identificado, que subscreve com 100 acções de cinco mil escudos cada, perfazendo quinhentos mil escudos.

Décimo segundo) — Armindo José de Figueiredo Almeida e Silva, casado, advogado, residente na cidade do Mindelo — São Vicente, representado pelo bastante procurador Alexandre Henrique da Luz F. Silva, já identificado, conforme procuração outorgada em vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, que subscreve com 100 acções de cinco mil escudos cada, perfazendo quinhentos mil escudos.

Décimo terceiro) — Jorge Daniel Spencer Lima, casado, residente em Dakar - Senegal, no uso do pátrio poder em representação de suas filhas menores Carla de Carvalho Spencer Lima e Miriam de Carvalho Spencer Lima, consigo residentes, representando pelo procurador Alexandre Henrique da Luz F. e Silva, já identificado, conforme procuração outorgada em vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, que subscrevem com 50 e 50 acções de cinco mil escudos cada, perfazendo duzentos e cinquenta mil escudos e duzentos cinquenta mil escudos, respectivamente.

Décimo Quarto) — Joaquim Manuel Andrade, casado, residente nesta cidade da Praia, que subscreve com 100 acções de cinco mil escudos cada, perfazendo quinhentos mil escudos.

Verifiquei a identidade e qualidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal.

E por eles foi dito: Que, pela presente escritura, constituem uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, que se regerá nos termos constantes do artigos seguintes:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e objecto social

Artigo primeiro

É constituída nos termos destes estatutos uma sociedade anónima de responsabilidade limitada. A sociedade adopta a denominação de «COMAT - Sociedade de Comercialização de Materiais, SARL», tem a sua sede na cidade da Praia, podendo criar delegações, filiais ou outra qualquer forma de representação no país ou estrangeiro, contando-se o seu início a partir de hoje.

Artigo segundo

O objecto da sociedade é a comercialização de materiais de construção e outras actividades afins podendo ainda por deliberação do Conselho de Administração, dedicar-se a outros ramos e actividades comercial ou industrial.

CAPÍTULO II

Capital e sua representação

Artigo terceiro

O capital social integralmente subscrito é de Dez Milhões de Escudos, representado por 2 000 acções de valor nominal de cinco mil escudos para uma:

Artigo quarto

1. As acções são subscritas pelos sócios da forma como vem discriminada no preâmbulo da presente escritura e com os valores indicados.

2. Todas as acções subscritas encontram-se realizadas em 10 (dez por cento), competirá ao Conselho de Administração determinar os prazos e forma da realização dos restantes 90% (noventa por cento).

Artigo quinto

A Sociedade poderá elevar o seu capital uma ou mais vezes por decisão da Assembleia Geral.

Artigo sexto

As acções serão sempre nominativas e agrupadas em títulos de um, cinco, dez, cinquenta e cem acções e assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração e mais um Administrador.

Artigo sétimo

Quando haja aumento de capital social os accionistas terão preferência na subscrição na proporção das acções que lhe pertencerem. Não querendo algum accionista usar esse direito, este deferir-se-á aos restantes na proporção referida.

Artigo oitavo

1. A sociedade poderá adquirir acções próprias até ao limite de 10% (dez por cento) e fazer operações sobre elas sempre que o Conselho de Administração assim o decidir.

2. Poderá adquirir participações financeiras ou parte de capital de outras empresas.

Artigo nono

Em Assembleia Geral ordinária poderá a sociedade decidir sobre emissão de obrigações e da sua convertibilidade ou não em acções.

Artigo décimo

A transmissão de acções por actos intervivos fica condicionada ao prévio conhecimento do Conselho de Administração e terão preferência nessa aquisição em primeiro lugar os accionistas e a seguir a sociedade.

CAPÍTULO III

Administração e Fiscalização

Artigo décimo primeiro

A sociedade será gerida por um Conselho de Administração constituída por três administradores.

Artigo décimo segundo

Os administradores serão eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes:

Parágrafo primeiro — Os administradores que terminarem o mandato trienal manter-se-ão em funções até que a Assembleia Geral ordinária proceda a outra eleição

Parágrafo segundo — O próprio Conselho de Administração poderá preencher, até a próxima Assembleia Geral as vagas que nele se derem.

Parágrafo terceiro — As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos presentes ou representantes.

Parágrafo quarto — As procurações dos ausentes, que poderão ser passadas em carta, telegrama ou telex, não de ser conferidos a membros do Conselho de Administração.

Artigo décimo terceiro

O Conselho de Administração escolherá entre os seus membros um presidente e um administrador-delegado.

Parágrafo primeiro — Ao administrador-delegado são conferidos os mais amplos poderes de gerência e representação da sociedade, em juízo e fora dele, sem qualquer limitação que não seja imposta pela lei, não podendo porém, confessor, desistir ou transigir sem autorização do Conselho de Administração.

Parágrafo segundo — O administrador-delegado poderá encarregar outras pessoas (mas sem reduzir de forma al-

guma a sua responsabilidade) do desempenho constante de algum ou alguns ramos da sua actividade, delegando para tal os poderes necessários.

Parágrafo terceiro — Deverá ainda passar procuração a pessoa habilitada sempre que tiver de recorrer a juízo.

Artigo décimo quarto

Os amplos poderes de gerência do administrador-delegado compreendem entre outros:

- a) Participar em todos os actos de administração ordinária tendentes à realização do objeto social;
- b) Assegurar que a escrituração e outros registos da sociedade sejam mantidos em ordem;
- c) Apresentar o plano de actividade anual, nomeadamente o programa de investimentos e outros instrumentos de gestão provisional ao Conselho de Administração e dirigir as operações da sociedade com base nesse plano;
- d) Propôr ao Conselho de Administração o quadro do pessoal da sociedade, o sistema das remunerações e outras condições de serviço;
- e) Recrutar, contratar, gerir e exercer autoridade disciplinar sobre todo o pessoal da sociedade

Parágrafo primeiro — O administrador-delegado poderá median'e autorização do Conselho de Administração, contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo.

Parágrafo segundo — A alienação dos bens do activo imobilizado, fica dependente da aprovação do Conselho de Administração.

Artigo décimo quinto

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos por períodos trienais pela Assembleia Geral, sem prejuízo da nomeação de um auditor externo que deverá acompanhar toda a actividade da empresa.

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

Artigo décimo sexto

A Assembleia Geral tem os poderes definidos na lei e compõe-se dos accionistas possuidores de uma ou mais acções que se encontrem averbadas em seu nome ou depositadas nos locais indicados nos anúncios convocatórios de dez dias, pelo menos, antes do fixado para reunião.

Artigo décimo sétimo

Os accionistas podem fazer-se representar por outro accionista, havendo-se como procurações as cartas ou telegramas enviados pelos próprios accionistas ao presidente da Mesa de Assembleia Geral.

Artigo décimo oitavo

Os accionistas que sejam pessoas colectivas ou sociedades serão representados nos termos da lei ou do seu estatuto, ou ainda, por quem indicarem em carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, não carecendo a representação de que trata o presente número de ser confiada a accionista.

Parágrafo primeiro — É facultada a acumulação das representações previstas no presente artigo.

Parágrafo segundo — A Assembleia Geral considera-se constituída quando estejam presentes accionistas ou seus representantes que disponham, pelo menos de três quintos dos votos conferidos pelo capital social.

Artigo décimo nono

Cada acção dá direito a um voto.

Artigo vigésimo

A Mesa da Assembleia Geral é composta de um presidente, um vice-presidente, um secretário e um suplente, eleitos por três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Artigo vigésimo primeiro

Os membros da Mesa da Assembleia Geral que terminarem o mandato trienal meter-se-ão em funções até que a Assembleia Geral Ordinária proceda a outra eleição.

CAPITULO V

Liquidação da sociedade

Artigo vigésimo segundo

A sociedade pode dissolver-se apenas nos casos e termos legais.

Parágrafo único — Em caso de dissolução, serão liquidatários, com todas as atribuições que a lei reconhecer, os membros do Conselho de Administração em exercício, salvo se a Assembleia Geral decidir eleger outros liquidatários

Assim o autorgaram.

Foi apresentada e arquivada em certidão expedida pela Conservatória dos Registos da Região da Praia, datada, de um de Dezembro do ano em curso, da qual consta não se encontrar ali matriculada firma idêntica ou por tal forma semelhante que possa induzir em erro com a adoptada por esta escritura.

Foi a presente escritura lida em voz alta e clara aos ou'organtes, na presença simultânea de todos, aos quais expliquei o seu conteúdo, efeitos e alcance e vai ser devidamente assinada.

Foi a presente escrita pelo ajudante *Rodrigues*.

Seguem as assinaturas.

O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

(205)

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de S. Vicente

O NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, que por escritura de 29 de Novembro de 1989, lavrada de folhas trinta e quatro, verso, a trinta e sete, verso, do livro de notas para escrituras diversas número trinta e dois/A, deste Cartório Notarial, foi entre os senhores Agnelo Santos Mota, Maria Fernanda de Cristo Santos Mota; Nelson Fortes Santos Mota; e Osvaldo Pires Mota, constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Mindelo Automóvel de Aluguer, Limitada com o capital social de 200 000\$ (duzentos mil escudos), e que rege nos termos dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro — Está sociedade adopta a denominação de «Mindelo Automóvel de Aluguer Limitada», e fica com a sua sede em Mindelo — S. Vicente, e o seu estabelecimento é na rua 7, porta 308, Monte Sossego.

Artigo Segundo — O seu objecto concerne a aluguer de automóveis ligeiros, sem condutor.

Artigo Terceiro — A sua duração é por tempo indeterminado, começando-se o seu começo para todos os efeitos, a partir desta data.

Artigo Quarto — O capital é inicialmente de 200 000\$ (duzentos mil escudos), em dinheiro, representado em quatro quotas de 1.º — 102 000\$ (cento e dois mil escudos); 2.º — 58 000\$ (cinquenta e oito mil escudos); 3.º — 20 000\$ (vinte mil escudos) 4.º — 20 000\$ (vinte mil escudos) respectivamente subscritos por Agnelo Santos Mota, Maria Fernanda de Cristo Santos Mota, Nelson Fortes Santos Mota e Osvaldo Pires Mota, estão inteiramente realizados, o que expressamente declaram para todos os efeitos legais.

Artigo Quinto — A cessão de quotas ou de partes de quotas fica dependente do consentimento da sociedade, requisito indispensável para ela se poder realizar, a qual se reserva, em todo o caso, o direito de preferência e este direito, não querendo ou não podendo ela legalmente exigí-lo, pertencerá aos sócios individualmente, ou querendo-o mais de um pertencerá ao sócio com maior capital.

Artigo Sexto — A sociedade será representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, pelo sócio que desde já é nomeado gerente, Agnelo Santos Mota, sem caução; e ele compete-lhe gerir superiormente os negócios sociais, podendo delegar nalgum dos outros sócios o exercício de certos e determinados actos reputados de mero expediente.

Parágrafo Único — A sociedade só ficará obrigada se os respectivos documentos forem em nome dela assinados pelo sócio-gerente, Agnelo Santos Mota, ou pelo delegado ou substituto, quando devidamente mandatado com poderes especiais para o efeito.

Artigo Sétimo — Nos casos de ausência ou doença, o sócio-gerente, Agnelo Santos Mota, será substituído na gerência pela pessoa que para tal fim escolher é pelo tempo que aquele achar conveniente, a quem conferirá o respectivo mandato em nome da sociedade.

Artigo Oitavo — A gerência é sempre remunerada.

Artigo Nono — Reunir-se-á a assembleia geral sempre que fôr convocada pela gerência, e nos mais casos na lei previstos. E a convocação far-se-á unicamente por cartas registadas aos sócios dirigidas, com a antecedência de 15 dias, salvo se houver de se tratar de fusão ou transformação da sociedade, aumento, reintegração ou redução de capital, pois que então regulará o parágrafo primeiro do artigo 41.º da Lei de 11 de Abril de 1901.

Artigo Décimo — Dos lucros líquidos de cada ano, separar-se-á primeiro a percentagem legal para fundo de reserva enquanto este não se achar completo ou fôr preciso reintegrá-lo, e o remanescente será para dividendo aos sócios na proporção das suas quotas.

Artigo Décimo Primeiro — Falecido um sócio, os seus herdeiros exercerão em comum os direitos do falecido, enquanto a respectiva quota se achar indivisa. Para essa divisão é dispensado desde já o consentimento especial da sociedade.

Artigo Décimo Segundo — A dissolução só será nos precisos casos marcados na lei.

Artigo Décimo Terceiro — Dissolvido a sociedade, proceder-se-á à liquidação, que será feita nos termos de direito, pelo sócio a quem pertence a quota de maior importância ou que possuir quotas, cuja soma superior à parte de qualquer outro sócio.

Artigo Décimo Quarto — Finalmente em todo o caso omissis regularão as disposições da lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação aplicável.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de 1.ª classe de S. Vicente em Mindelo, aos 30 dias do mês de Novembro de 1989. — O 1.º ajudante, *Fernanda Maria Silva Oliveira Fonseca*.

(206)